



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de Geografia Humana

Interessado: Prof. Dr. Gleydson Pinheiro Albano

Resultado: INDEFERIDO

A Comissão composta por EUGÊNIA MARIA DANTAS, mat. 6350736 - Presidente, ALESSANDRO DOZENA, mat. 1777712 - 1º Membro Titular e EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, mat. 1291544 - 2º Membro Titular, e a docente IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, mat. 350836 - 1º Membro Suplente foi designada para análise e parecer do Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de Geografia Humana, objeto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025. Nesses termos, após análise da documentação apensada no referido processo, a Comissão emitiu o seguinte relato e parecer:

RELATO

1. Do Pedido de Remoção

O processo trata da solicitação de remoção do Professor Dr. **Gleydson Pinheiro Albano**, matrícula siape nº. 1804195 vinculado ao Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (Ceres), Campus de Caicó, para a vaga na área de Geografia Humana do Departamento de Geografia, do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes (CCHLA). O pedido está amparado pelo Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022 e no Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022.

2. Da Documentação

Consta no Processo a seguinte documentação:

1. Edital nº 005/2025-PROGESP;
2. Nota Informativa com Expectativas de Atuação Profissional;
3. Portaria 45, de 02 de abril de 2025, designando a Comissão para a Análise do Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de Geografia Humana, objeto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP;

4. Projeto de Atuação Profissional do candidato;
5. *Currículo Lattes* do candidato;
6. Ficha de Inscrição do candidato;
7. Despacho da secretaria do Departamento de Geografia (CCHLA) encaminhando o processo a Comissão de Seleção.

3. Da análise do pedido:

a) *Da Prova de Títulos*

De acordo com o Edital, a Resolução e o Anexo XII, supracitados nesse documento, a Comissão de Seleção, anteriormente identificada, procedeu a análise curricular de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022).

Considerando o referido Anexo e o *Currículo Lattes* atualizado na plataforma do CNPq, o candidato **Gleydson Pinheiro Albano** obteve como resultado final 790 (setecentos e noventa) pontos, sendo 100 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica; 145 (cento e quarenta e cinco) pontos no Grupo II - Atividades de Docência; 495 (quatrocentos e noventa e cinco) pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão; 50 (cinquenta) pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas. Considerando o artigo 33 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE de 29 de março de 2022, foi atribuída **a nota 10,00 a prova de títulos**, visto que, no certame, **Gleydson Pinheiro Albano** foi candidato único.

No Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica), de acordo com o *Currículo Lattes*, o candidato possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1998), graduação em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002), mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005), doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2011), pós-doutorado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2017-2018) e pós-doutorado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (2023-2024).

No Grupo II (Atividades de Docência – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do edital), verificou-se no *Currículo Lattes* a experiência do candidato no magistério superior, no Departamento de Geografia do Ceres - Campus de Caicó, ministrando disciplinas na Graduação com enfoque em Geografia Regional, Geografia Agrária e Organização do Espaço; na Pós-Graduação ministrando as disciplinas Espaço Geográfico na Contemporaneidade, Dinâmica Socioespacial no Semiárido Nordeste, Dinâmicas de Produção do Espaço Rural e Agricultura Globalizada. No que diz respeito a orientação, constatam-se que as temáticas presentes nas disciplinas também se apresentam vinculadas as dissertações e/ou produtos educacionais do Mestrado Profissional em Geografia (GEOPROF), do GEOCERES e dos trabalhos de conclusão de curso de graduação em Geografia. Verifica-se que o candidato participou como membro em três projetos de ensino voltados para a elaboração de material didático no âmbito dos componentes curriculares de Geografia Agrária e Regionalização do Espaço Mundial.

No Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão - publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contadas da publicação do edital), encontram-se registrados no *Currículo Lattes*: projetos de pesquisa com predominância de temas na área de Geografia Agrária e desenvolvimento e políticas públicas no campo; outros projetos com abordagem na qualificação dos professores de Geografia da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte; sobre a temática de Oceania nos livros didáticos; a (re)produção do espaço considerando o modo de vida dos sujeitos da zona rural de Caicó - RN. Tem-se, ainda, elencado projeto de extensão relacionado ao cinema e a sala de aula. Igualmente, a produção intelectual do candidato apresentou a organização e publicação de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e anais de congressos, com ênfase nos estudos agrários e regionais.

No Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do edital), tem-se que o candidato participou de bancas de mestrado, doutorado e de conclusão de curso de graduação. Não foi identificado no *Currículo Lattes* do candidato referência a experiências administrativas em cargos ou comissões no âmbito da instituição.

De acordo com o *Currículo Lattes*, anexado ao Processo, de modo sintético, o candidato apresenta uma trajetória acadêmica com ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a Geografia, priorizando a sistematização de temáticas que contribuem com a Geografia Agrária. A síntese de sua auto-apresentação no *Currículo Lattes* aponta as suas principais áreas de interesse: “Globalização, meio rural, agricultura, perímetros irrigados no Nordeste do Brasil, Perímetros irrigados no Alentejo Português e Perímetros irrigados na Província de Badajoz/Espanha, modernização da agricultura e políticas públicas no campo”, o que é coerente com os registros que o candidato fez no documento citado, nos últimos 10 anos.

b) Do Projeto de Atuação Profissional – PAP

A análise do PAP segue os critérios avaliativos dispostos no Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, item 2.7, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

JUSTIFICATIVAS/COMENTÁRIOS POR ITEM DE AVALIAÇÃO

Alinea “a” - A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica.

Justificativa/Comentários da Comissão:

Neste item, o candidato atendeu parcialmente os critérios de precisão e clareza na sistematização da proposição, tendo sido identificadas lacunas em diversos momentos do Projeto de Atuação Profissional (PAP), como poderá ser visto ao longo desse documento, a partir da análise e da avaliação descrita, nesta ficha de avaliação.

Nesse item o candidato obteve nota 1,0.

Alínea “b” - Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional.

Justificativa/Comentários da Comissão:

Considerando a expectativa prevista no perfil da vaga apresentada pelo DGE, que é a de um profissional que desenvolva “projetos de pesquisa com ênfase em estudos e produtos sobre o processo de ensino-aprendizagem de geografia relacionados a saberes e práticas escolares, e às metodologias de ensino com ênfase em linguagens, objetos de aprendizagem e tecnologias educacionais”, e que “atue em temáticas que possibilitem um diálogo com questões voltadas à dinâmica urbana e regional”; considerando a atuação e a trajetória acadêmico-profissional descritas no *Currículo Lattes* e no Projeto de Atuação Profissional, predominantemente voltadas para a Geografia Agrária, Geografia Regional e Políticas Públicas e Globalização, como pode ser atestado nas disciplinas ministradas no ensino de graduação, pós-graduação (GEOCERES), projetos de pesquisa (desde a graduação com o TCC em Geografia, a Tese de doutorado - “Globalização da agricultura: uma análise comparativa entre duas cidades com fruticultura irrigada para exportação no RN, Ipanguaçu e Baraúna” e os dois Pós-doutorados finalizados em 2018 e 2024) e projetos de ensino (produção de material didático para o ensino de Geografia Agrária), observa-se que a proposição do candidato contrasta com a descrição prevista no perfil de vaga do DGE.

Nesse item o candidato obteve nota 0,5.

Alínea “c” - Prevê participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional.

Justificativa/Comentários da Comissão:

Na dimensão do ensino, o candidato, no PAP, propõe-se a atuar em 5 (cinco) disciplinas, cumprindo o Edital que rege esse processo de Remoção (Item 1.2.3). No entanto, entre as disciplinas mencionadas apenas Introdução a Geografia e Geografia Cultural estão elencadas de acordo com o perfil do candidato desejado pelo DGE para essa vaga. Nesse sentido, as necessidades do DGE para que o docente, ocupante da vaga, possa ministrar componentes curriculares nas modalidades presenciais e à distância, no bacharelado e na licenciatura, tais como: Atividade de Campo em Geografia Humana, Atividades Integradoras, Instrumentações para o Ensino de Geografia, Estudos Contemporâneos da Cultura e Relações Étnico-Raciais, fica a descoberto. Por isso, a proposta apresentada pelo candidato, limitada a sua experiência com disciplinas já ministradas ao longo da sua trajetória (PAP, p. 9), restringe as possibilidades do Departamento para ofertar essas disciplinas elencadas nas reformas curriculares implementadas nos últimos anos.

Ainda em relação ao ensino, o candidato ao apresentar como pretende desenvolver as disciplinas por ele indicadas, expõe argumentos gerais, sem detalhamento que permita entender os caminhos teóricos-metodológicos e práticos que fundamentam a sua exposição. Ressalta-se que neste item (ensino) não há menção do candidato aos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação (Geografia Bacharelado, Licenciatura presencial e à distância), documentos fundamentais para nortear e demonstrar a pertinência das suas proposições alinhadas à orientação didático-pedagógica assumida pelos cursos no processo formativo. Ressalta-se, que os componentes curriculares indicados no perfil da vaga estão diretamente relacionados às mudanças e inovações trazidas nas reformas curriculares desses PPPs.

Com relação ao ensino de pós-graduação, o candidato apresenta uma proposição pouco esclarecedora quanto à sua vinculação ao PPGE, tendo em vista demonstrar a intenção de aderir à Linha 2 - Dinâmica Urbana e Regional, mas propor a atuação na pesquisa vinculando-se ao grupo TERRITORIUM, que é constituído por docentes da linha 1 do programa.

Na dimensão da pesquisa, o candidato reafirma a sua atuação profissional voltada aos estudos agrários,

sem evidenciar proposições relacionando-as a área de Geografia Humana, no que se refere aos estudos urbanos-regionais e sua relação com a área de ensino, o que evidencia uma lacuna quando observado o perfil definido pelo DGE, que prevê essa relação na atuação do candidato.

Na dimensão de extensão, a produção do candidato apresenta ações voltadas para articular o cinema e a sala de aula, propondo dar continuidade ao que já vem desenvolvendo em sua trajetória, novamente sem evidenciar outras formas de atuação como previsto no perfil da vaga, a exemplo da proposição de cursos, eventos, prestação de serviço e elaboração de produtos de extensão.

Ademais, o candidato não prevê, no PAP, iniciativas para captar financiamento externo para a pesquisa e a extensão. Embora registre ser pesquisador do grupo de pesquisa “Governança, Sistemas Agroalimentares e Redes Globais de Produção (GovernAGRO) desde 2016, cadastrado no diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e coordenado pelo Prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (UnB) (PAP, p. 12), o candidato não detalha essa experiência considerando possibilidade de financiamento, articulação acadêmica e científica, resultados de pesquisa, dentre outros aspectos.

Na dimensão administrativa, o candidato se dispõe a colaborar nas atividades de gestão, destacando a participação em comissões e colegiados, mas sem evidenciar como se dará esta colaboração nas outras instâncias acadêmicas.

Nesse item o candidato obteve 0,5.

Alinea “d” - Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata.

Justificativa/Comentários da Comissão:

Não há referência no PAP quanto a projetos institucionais da UFRN aos quais se pretenda vincular. Quanto ao DGE, o candidato menciona a intenção de contribuir com grupos e docentes vinculados ao PPGe, principalmente com o grupo de pesquisa TERRITORIUM - Planejamento Territorial e Geografia Política, coordenado pelo professor Celso Donizete Locatel, que tem trabalhado temáticas similares relacionadas ao espaço agropecuário do Rio Grande do Norte; com o grupo de pesquisa GEOPLAT - Planejamento Territorial, Técnica e Desigualdades Socioespaciais, coordenado pela professora Jane Roberta de Assis Barbosa, que pesquisa modernizações seletivas na referida temática. Novamente, a proposição do candidato se volta para a articulação com projetos cujas práticas estão vinculadas ao desenvolvimento dos estudos agrários e de planejamento, deixando de abordar os estudos urbanos-regionais e de ensino, como previsto no perfil da vaga.

Nesse item o candidato obteve 0,5.

Alinea “e” - Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.

Justificativa/Comentários da Comissão:

No PAP, o candidato refere-se ao projeto “Redes sociais e mídia no ensino de geografia” como sendo uma proposição inovadora. Segundo consta no referido documento, o desenvolvimento desse projeto pode “impulsionar o aprendizado em sala com metodologias inovadoras, além de trabalhar a capilarização da extensão nas disciplinas da graduação a partir da associação dessas redes sociais” (PAP, p.10). No entanto, fica lacunar a justificativa quanto ao que seja o perfil inovador, haja visto não constar elementos relacionados ao projeto tais como: contextualização, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e resultados. Ademais, destaca-se que esse projeto é referido no *Curriculo Lattes* do candidato como já tendo sido concluído, sendo portanto, uma proposição já desenvolvida em outro momento da sua trajetória. Nesse sentido, seria relevante apresentar, para

justificar a proposta, uma avaliação relatando como foi a experiência com o projeto, quais as inovações produzidas, quais as contribuições e avanços que o projeto proporcionou ao ensino de Geografia e a área objeto dessa seleção.

O plano de atuação do candidato, nesse item, apresenta-se com lacunas que não permitem vislumbrar novos enfoques teóricos e metodológicos que contribuam para a consolidação e desenvolvimento da área de Geografia Humana articulada ao ensino de Geografia.

Nesse item o candidato obteve nota 0,5.

Assim sendo, após a avaliação do PAP, e de acordo com os critérios e valores atribuídos a cada item pela análise do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, item 2.7, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, **o candidato obteve nota 3,0.**

Quadro1 - Notas da Avaliação (distribuição por critérios):

Item da avaliação	Pontuação atingida
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)	1,0
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico- profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,5
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós- graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,5
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)	0,5
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)	0,5
TOTAL	3,0

4. Da nota final Classificatória

Dessa forma, considerando o disposto no Edital nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, na RESOLUÇÃO No 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, artigos 33 e 34, a comissão apresenta a seguinte base de cálculo:

$$\text{NFC} = 0,4 \times 10,0 \text{ (PT)} + 0,6 \times 3,0 \text{ (PAP)}$$

$$\text{NFC} = 4,0 + 1,8 = 5,8$$

A Nota Final Classificatória (NFC) do candidato foi calculada a partir das notas obtidas na Prova de Títulos (PT) e no Projeto de Atuação Profissional (PAP). Nesses termos, a NFC de 5,8 foi inferior a 7,0, sendo o candidato reprovado no certame, conforme estabelece o item 2.9 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025.

PARECER

Considerando a Expectativas de Atuação Profissional definida pelo Departamento de Geografia do CCHLA, em que se lê:

“(…) espera-se que o docente contratado atue no ensino de graduação nos cursos de Geografia Bacharelado e Licenciatura (modalidades presencial e à distância), tendo a área de Geografia Humana e Ensino de Geografia como central. Também, espera-se que o docente atue em temáticas que possibilitem um diálogo com questões voltadas à dinâmica urbana e regional. Espera-se que o docente desenvolva ações de ensino em projetos de monitoria, produção de material didático e orientação de trabalhos de conclusão de curso, contribuindo para a melhoria do ensino de graduação, ampliando, inclusive, o diálogo entre a graduação e a pós-graduação. No que diz respeito aos componentes curriculares, a lista abaixo sintetiza a expectativa de atuação profissional em disciplinas da graduação: *Bacharelado em Geografia*: Introdução à Geografia, Campo em Geografia Humana e Geografia Cultural. *Licenciatura em Geografia presencial*: Atividade Integradora de Extensão em Geografia I, Atividade Integradora de Extensão em Geografia II, Atividade Integradora de Extensão em Geografia III, Atividade Integradora de Extensão em Geografia IV, Introdução à Geografia, Geografia Cultural, Atividade de Campo de Geografia Humana e Organização do Espaço. *Licenciatura em Geografia à distância*: Atividade Integradora I, Atividade Integradora II, Didática e Ensino de Geografia, Pesquisa e Ensino de Geografia, Instrumentação para o Ensino de Geografia I, Instrumentação para o Ensino de Geografia II, Instrumentação para o Ensino de Geografia III, Instrumentação para o Ensino de Geografia IV, Relações Étnico-Raciais, Introdução à Ciência Geográfica, Organização do Espaço, Estudos Contemporâneos da Cultura. É importante destacar que a vaga exige que o docente deva atuar em qualquer disciplina da área de Geografia Humana e Ensino de Geografia, nas modalidades presencial e à distância, tanto na licenciatura quanto no bacharelado, para os componentes curriculares obrigatórios e optativos, ampliando as possibilidades do quadro docente do DGE na área. Na Pós-Graduação, espera-se uma atuação docente no PPGE e no GEOPROF, ofertando componentes e desenvolvendo pesquisas e orientações em nível de mestrado e doutorado. Quanto às ações de ensino no PPGE, pressupõe-se que o docente contribua, especialmente, com a Linha II (Dinâmica Urbana e Regional). No que diz respeito ao GEOPROF, espera-se que o docente atue na área de Ensino de Geografia. Na Extensão, tem-se a expectativa de que o docente ocupante da vaga desenvolva ações institucionalizadas principalmente nas modalidades de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviço e Produtos de Extensão. Na Pesquisa, espera-se que o docente desenvolva projetos de pesquisa com ênfase em estudos e produtos sobre o processo de ensino-aprendizagem de Geografia, relacionados aos saberes e práticas escolares e às metodologias de ensino, com ênfase em linguagens, objetos de aprendizagem e tecnologias educacionais. Também, espera-se que o docente atue em temáticas que possibilitem um diálogo envolvendo questões voltadas à dinâmica urbana e regional. Outrossim, esperara-se que o docente apresente iniciativas para captar financiamento externo para os projetos de pesquisa e de extensão,

bem como apresente perfil de inserção em redes de pesquisa com grupos externos a UFRN” (Processo nº. 23077.051428/2025-99, Nota Informativa, p.9)

Considerando o *Currículo Lattes* e o Plano de Atuação Profissional analisados, avaliados e pontuados de acordo Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO No 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022 e no Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, terem apresentado incompatibilidade para atender ao perfil de vaga definido pelo DGE;

Considerando a Nota Final Classificatória obtida pelo candidato ser de 5,8, portanto inferior a 7,0, nota mínima prevista no Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025 para aprovação;

O parecer da comissão é pelo INDEFERIMENTO da solicitação de remoção do docente **Gleydson Pinheiro Albano** para a área de Geografia Humana do Departamento de Geografia da UFRN – CCHLA.

Natal-RN, 16 de abril de 2025.

Eugênia Maria Dantas
Presidente (matrícula 6350736)

Edu Silvestre de Albuquerque
(matrícula 1291544)

Alessandro Dozena
(matrícula 1777712)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PARECER Nº 3772/2025 - HIST/CCHLA (13.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 23 de abril de 2025.

PARECER

O candidato Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva é formado em História pela UFRN e tem mestrado e doutorado na área de Arqueologia, no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (USP). O seu *currículo lattes* demonstra que o professor possui experiência em pesquisa e ensino nas áreas de Arqueologia, notadamente Pré-história brasileira, museu e patrimônio. Seu doutorado foi sobre as indústrias líticas de sambaquis na Ilha de São Luís, no Maranhão. Suas linhas de pesquisa são: Arqueologia, Patrimônio Cultural, Musealização da Arqueologia, História dos Sertões e os seus projetos atuais de pesquisa são: “Estudo das ocupações humanas multicomponenciais no entorno da Lagoa de Extremoz e do sítio arqueológico da Missão do Guajiru”, em Extremoz/RN; “Musealização da Arqueologia: Estudo do Patrimônio Arqueológico presente no Museu Câmara Cascudo, UFRN”; “Contribuições da Arqueologia Histórica para os Estudos e Socialização da Casa Forte do Cuó, Caicó /RN”; “Estudo da ocupação Tupi no Rio Grande do Norte: uma busca pela socialização do conhecimento produzido a partir da pesquisa em sítios arqueológicos e acervos de instituições potiguares” e “Arqueologias em casas de fazenda na região Seridó: espacialidades, temporalidades e sociabilidades no sertão do Rio Grande do Norte”. Atualmente, tem ministrado as disciplinas de Arqueologia e Pré-história.

A disciplina de História Antiga, lecionada pelo professor, foi no início da sua carreira (2007), enquanto substituto na UERN. Após isso, dedicou-se às disciplinas e pesquisas da sua área específica de formação, Pré-história, museu e patrimônio. Por causa do contato tangencial com a área, os planos de curso apresentados para as disciplinas de graduação carecem de diálogo com as discussões mais atuais do campo, como a questão das conectividades e redes de contato no Mediterrâneo Antigo. O candidato também não apresenta uma proposta de diálogo com a área de concentração do PPGH – História e Espaços na área de História Antiga. A dissertação orientada sobre moedas romanas, assim como o projeto de pesquisa apresentado, versam sobre questões de patrimônio e colecionismo, sendo mais um estudo museográfico do que propriamente uma pesquisa sobre o passado romano. São questões evidentemente pertinentes, mas que não estão centralizadas na análise da sociedade romana na Antiguidade.

Em razão das características expostas acima, considera-se que o professor possui um excelente currículo na área de Pré-história, arqueologia brasileira e patrimônio, mas não possui o perfil solicitado para a vaga, pois:

- 1) Não apresenta publicação na área de História Antiga;
- 2) Não possui projetos de pesquisa em atividade sobre a temática;
- 3) Não possui orientações na área.
- 4) Não possui experiência docente consolidada sobre a Antiguidade.

Portanto, a comissão emite o seguinte parecer para o pedido de remoção: **indeferido**.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:46)

FABIULA SEVILHA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###169#7

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:45)

HELDER DO NASCIMENTO VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###494#4

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:45)

MARCIA SEVERINA VASQUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: ###432#6

Processo Associado: 23077.056283/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3772**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **b7acb7b900**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CCHLA – Azulão – 1º andar – Campus Universitário – 59078-900 – Natal-RN
Fone: (84) 3215-3583/(84) 3342-2220

PARECER

Parecer referente ao processo Nº 23077.051375/2025-14 que trata da remoção docente do magistério superior, área de Linguística, Departamento de Letras (Edital Nº 005/2025-PROGESP). O interessado, único inscrito no processo seletivo, é Rafahel Jean Parintis Lima, que instruiu o processo com o Plano de Atuação Profissional e o Currículo Lattes.

No que diz respeito à análise do Plano de Atuação Profissional, observaram-se os seguintes aspectos com a respectiva pontuação, conforme previsão do no Edital: a) a redação do projeto de atuação observa os requisitos da linguagem acadêmica (objetividade, clareza e precisão), e não se aplicam às normas da ABNT (citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (pontuação 1,5); b) o projeto de atuação profissional, que prevê ensino de Linguística, atividade de pesquisa e extensão e atuação na pós-graduação se articula com a trajetória acadêmico-profissional: formação acadêmica (Licenciatura em Letras, mestrado e doutorado em Linguística), coordenação de projetos de pesquisa e extensão e gestão acadêmica (pontuação atribuído 2,0); c) o projeto prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (pontuação 2,00); d) embora não relacione de forma explícita projetos institucionais específicos da UFRN e do Departamento de Letras, as propostas apresentadas têm relação direta com políticas de projetos institucionais da UFRN e do Departamento de Letras (pontuação 1,5); e) o projeto traz um item sobre novos enfoques, mas são apontados apenas temas gerais que não são desenvolvidos de modo a evidenciar o caráter inovador: haveria que demonstrar, por exemplo, qual o enfoque inovador da interface entre Linguística Textual, do estudo de textos antirracistas, da abordagem sociocognitiva, por exemplo (pontuação 1,0). Com

base na soma da pontuação dos cinco aspectos, obteve-se a nota 8,0 (oito) para o Plano de Atuação Profissional.

A contagem dos títulos, conforme Ficha de Avaliação (anexo XII do Edital), somou 561 pontos. Como só há um inscrito no processo seletivo, não houve cálculo de proporcionalidade, e foi atribuída nota 10,0 (dez) à prova de títulos.

Após a aplicação da fórmula $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$, chegou-se à nota final 8,8. Com esse resultado, o interessado foi considerado aprovado no processo seletivo e obteve o parecer favorável para a remoção.

Natal, 15 de abril de 2025

Comissão de Processo Seletivo de Remoção

Portaria 6, de 03 de abril de 2025 – Departamento de Letras/CCHLA

Prof. Dr. Clemilton Lopes Pinheiro

Profa. Dra. Alessandra Castilho Ferreira da Costa

Prof. Dr. Luis Álvaro Sgadari Passeggi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PARECER FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA

RELATÓRIO

A Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, estabelecida pela Portaria nº 5/2025 - LET/CCHLA - Departamento de Letras (13.19), de 3 de abril de 2025, analisou o que consta do processo nº 23077.051406/2025-29, referente à candidatura única de **Sebastião Augusto Rabelo, Mat. SIAPE 1914095**, no contexto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025. Esse Edital trata da Remoção para movimentação interna dos servidores docentes do Magistério Superior no âmbito da UFRN e a presente candidatura se destina à vaga de código 270799, classe de docente A – Assistente na área de Literatura Portuguesa, ofertada pelo Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, *campus* Natal, tendo a titulação de Graduação em Letras ou em Estudos Literários; e Doutorado em Letras, com ênfase em Literatura Portuguesa, ou Estudos Literários, ou Ciência da Literatura, ou em Estudos da Linguagem com ênfase em Literatura, ou Literatura Comparada, ou Teoria da Literatura como requisito.

A comissão, além do referido edital, utilizou como base para análise a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Constam do processo:

1. Edital nº 005/2025-PROGESP;
2. Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020;
3. Lista definitiva das inscrições;
4. Projeto de Atuação Profissional do candidato;
5. Currículo Lattes do candidato;
6. Portaria nº 5/2025 - LET/CCHLA - Departamento de Letras (13.19), de 3 de abril de 2025.

Para realizar a análise do Projeto de Atuação Profissional do candidato, a comissão fez uso dos critérios e pontuações estabelecidos no item 2.7 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025, transcritos a seguir:

2.7. A análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna de acordo com os seguintes critérios:

- a) *A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);*
- b) *Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*

- c) *Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*
- d) *Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);*
- e) *Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).*

Da leitura e análise do **Projeto de Atuação Profissional** do candidato **Sebastião Augusto Rabelo** observaram-se, de forma independente pela Comissão, os seguintes aspectos:

O Projeto de Atuação Profissional NÃO atende os requisitos necessários para este documento e para o que se propõe. Atendo-se, primeiramente, ao especificado no Edital nº 005/2025 PROGESP, não estão apresentadas e/ou justificadas as disciplinas que o candidato pode ministrar, nem desenvolvidas as perspectivas, devidamente justificadas, para atuação na pós-graduação e em projetos definidos na área de atuação para a qual concorre. Isso se deve, em parte, à visível desarticulação entre a prática docente do candidato e sua proposição para a área de Literatura Portuguesa como é notável na leitura comparada entre o documento ora em destaque e o Currículo Lattes.

Exemplo disso é o fato de que o candidato prevê a participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação e pesquisa, mas não oferece quais contribuições, não problematiza ou desenvolve como se fará sua atuação nessas frentes, não atendendo ao que se espera como atuação na graduação e na pós-graduação na área. Quando o foco é para as atividades de pesquisa e extensão já realizadas, observa-se que as produções — especificamente às voltadas para a futura área de atuação — são praticamente inexistentes.

Quanto às perspectivas, em relação às atividades extensionistas, elas estão totalmente ausentes, não se menciona a organização de ações de extensão, como cursos de curta duração, encontros etc. ou mesmo de que maneira o candidato prevê a articulação entre a teoria e prática na área de Literatura Portuguesa.

Outro ponto também inexistente no referido Plano, que se apresenta bastante esquemático e fragilizado, é a ausência de participações em compromissos com funções administrativas, colegiados, comissões etc., conforme prevê o item de avaliação: “c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional”. Reitera-se que não há nenhuma menção a essas participações.

Depois, o Projeto se vale de considerações abrangentes ou generalistas acerca da língua portuguesa ou das relações luso-brasileiras sem se ater aos interesses concernentes aos estudos de literatura portuguesa e/ou estudos de literaturas africanas de língua portuguesa. O texto é farto de uma retórica que pouco ou nada diz acerca das perspectivas críticas e teóricas do professor, das suas contribuições para os temas da área pleiteada ou mesmo de suas propostas a serem desenvolvidas. Exemplo disso encontra-se já na justificativa em passagens como:

1. “Urge a necessidade de se interpretar o que é relevante ou descartável no emaranhado de dados que se apresenta aos cidadãos. A educação é o fator indispensável para se filtrar e

depurar o que é verdadeiro e o que é 'Fake News'. A melhoria da educação básica é o fundamento principal, mas sem dúvida, o Ensino Superior desempenha a função catártica de depurar e dar continuidade ao universo apreendido até então.”

2. “A pesquisa proposta se pauta na convicção de que as artes em geral, e aqui de forma específica a literária, é a argamassa para a edificação, compreensão e incorporação da tradição, ou seja, da produção, sentimento e emoção de um povo e da sua imortalidade enquanto nação.”

3. “O projeto se justifica pela oportunidade que apresenta a outras áreas do conhecimento, quer dizer, esta pesquisa abre caminhos para a análise sociológica, antropológica, geográfica, histórica, educacional, dentre outras. Assim, docentes da UFRN poderão utilizar-se desta abordagem e empreender procedimento similar de acordo com suas áreas de atuação profissional.”

4. “Divulgar a Literatura moderna e pós-moderna produzida no Brasil em Portugal”.

Se se ignora o campo de atuação e perspectivas para tanto, assim como suas delimitações, também não se articula a proposta com os documentos que direcionam as atividades docentes, seja o PPC (Projeto Pedagógico) do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, seja o PATCG (Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação) do curso de Letras-Português, seja o Plano Trienal do Departamento de Letras, sejam os demais planos institucionais. Problemas que reafirmam o descolamento entre o que se propõe e o que se espera das atividades do professor na área de Literatura Portuguesa.

No geral, a redação não atende aos requisitos da linguagem acadêmica esperados de um professor universitário, como: objetividade, clareza e precisão, e não obedece às normas da ABNT quanto às citações, às notas de rodapé, à organização estrutural para um projeto e atuação e a organização bibliográfica. Várias das referências recaem em erros, vide “ANDERSEN, Sophia de M.” para “ANDRESEN, Sophia de Mello Breyner”, “Contos da ilha desconhecida” para “O conto da ilha desconhecida”, “Objeto quase” para “Objecto quase” (apesar de em Portugal e mesmo no Brasil se admitir a grafia do Novo Acordo, o título refere uma edição portuguesa de 1999), “Antônio” para “António” (de António Lobo Antunes).

Ainda, a seção da bibliografia, em que se apresenta “obras a serem analisadas” no projeto — e aqui se vislumbra certa confusão entre o que é um projeto de atuação profissional e um projeto de pesquisa — é majoritariamente brasileira. Estão referidas 12 obras da literatura brasileira contra 8 da literatura portuguesa e nenhuma das literaturas africanas de língua portuguesa; e, enquanto o projeto sinaliza o interesse pelo conto, nas poucas referências de obras da literatura portuguesa, figuram romances, livros menores na bibliografia do autor, e livros que não o do gênero preterido. Já quanto à bibliografia crítica e teórica, ignora-se qualquer referência no âmbito dos estudos de literatura portuguesa ou de literaturas africanas de língua portuguesa.

Conclui-se que o projeto não apresenta novos enfoques que visem contribuir para a consolidação e desenvolvimento da área de Literatura Portuguesa e não atende aos requisitos mínimos esperados de um projeto de atuação profissional.

Com base nessas considerações, foi possível estabelecer as notas para cada item de avaliação:

Critério	Pontuação
a) A redação observa parcialmente os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e a obediência às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);	0,00
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	0,00
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	0,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);	0,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).	0,00
Total	0,00

A comissão realizou a análise curricular de acordo com o item 2.6 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025, considerando a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no currículo Lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, também do referido edital. O quadro a seguir mostra os itens em que o candidato obteve pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	previstos	obtidos
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1 – Títulos de Livre-Docência		-
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	80	-
1.2 - em área correlata	40	-
2 - Curso de Doutorado		-
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	100	-
2.2 - em área correlata	50	50
3 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Doutorado		-
3.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40	-
3.2 - em área correlata	20	-
4 - Curso de Mestrado		-
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	60	-
4.2 - em área correlata	30	-
5 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Mestrado		-
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	-
5.2 - em área correlata	10	-
6 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento		-
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	-
6.2 - em área correlata	05	-
OBSERVAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> ● Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta. <u>A tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso.</u> ● O conceito de Livre-Docência está disciplinado na Lei nº 5.802/72 e regulamentado na Resolução nº 83/77-CONSEPE. 		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital	Previstos	Obtidos
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/ semestre	-
2 – Exercício de monitoria em nível superior	01 p/ semestre	-

3- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino.	02 p/ semestre	---
4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	05 p/ semestre	100
5 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)		
5.1 – Coordenador	10 p/ projeto	---
5.2 – Membro	05 p/ projeto	---
6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (até 10 orientações)		
6.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	05 p/ orientação	---
6.2 – em áreas correlatas	03 p/ orientação	15
7. Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
7.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	15 p/ orientação	---
7.2 – em áreas correlatas	10 p/ orientação	40
8. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
8.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	30 p/ orientação	---
8.2 – em áreas correlatas	20 p/ orientação	---
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos. ▪ Nos itens 1 a 4 serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre. ▪ Para os itens 1 a 4 também serão considerados o exercício do magistério na Educação à Distância. ▪ Para os itens 7 e 8, serão computadas co-orientações no caso de Programas de Pós-Graduação interdisciplinares ou em rede, considerando metade da pontuação atribuída à orientação. 		

DISCRIMINAÇÃO		
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.		
	PONTOS	
	Previstos	obtidos
1 – Livro publicado com ISBN		
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso		---
1.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	50	---
1.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	30	---
1.2 - em área correlata		---
1.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	30	---
1.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	20	20
2 – Livro organizado com ISBN		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso		---
2.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	25	---
2.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	15	---
2.2 - em área correlata		---

2.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	15	---
2.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	10	---
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor		
3.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		---
3.1.1 – publicação internacional	15	---
3.1.2 – publicação nacional	10	---
3.2 – em áreas correlatas		---
3.2.1 – publicação internacional	10	---
3.2.2 – publicação nacional	07	7
4. Trabalhos publicados em periódico especializado		
4.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	---
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	---
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	---
4.2 – em área correlata		---
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	---
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	15
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	---
OBS: Quando a área de conhecimento objeto do concurso não for classificada como área de avaliação no <i>Qualis</i> , caberá à Comissão Examinadora definir qual a classificação <i>Qualis</i> (qual área de conhecimento) a ser adotada, devendo ser usada a mesma classificação <i>Qualis</i> para todos os candidatos. OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.		
5. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)		
5.1 – protocolo no INPI	30	---
5.2 – pedido de exame	50	---
5.3– patente nacional	100	---
5.4– patente internacional	150	---
6. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio		
6.1 – internacional	50	---
6.2 – nacional	30	---
7. Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano		
a) em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	---
b) em periódico classificado como <i>Qualis B1 a B3</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	---
c) em periódico classificado como <i>Qualis B4 e B5</i> , de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	---
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i>, até o máximo de 50 pontos		
8.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	08	---
b) nacionais	05	---
c) regionais / locais	02	---

8.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	06	---
b) nacionais	04	---
c) regionais	01	---
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos		
9.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	06	---
b) nacionais	04	---
c) regionais	02	---
9.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	03	---
b) nacionais	02	---
c) regionais / locais	01	---
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
10 - Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição - até 10 orientações		
10.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	05 p/ aluno	---
10.2 - em área correlata	03 p/ aluno	---
11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
11.1 - coordenador de projeto	10	10
11.2 – membro	05	----
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
2.1 – Coordenador	10	10
2.2 – Membro	05	---
13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos		
13.1 – Coordenador	05	---
13.2 – Membro	03	---
14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos		
14.1 – Coordenador	07	---
14.2 – Membro	04	---
15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos		
15.1 – Coordenador	03	---
15.2 – Membro	01	---
16 - Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais (até 3), compreendendo as áreas da coreografia, da literatura, da música, do teatro, do cinema, da(o) TV/vídeo, do desenho, da escultura, da fotografia, da gravura, da pintura, da instalação		
16.1 – internacional	20	---
16.2 – nacional, regional ou local	10	---

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Previstos	obtidos
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.		
1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares	20	---
2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior		
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10	---
b) em área correlata	05	10
3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese		
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	08	---
b) em área correlata	04	---
4. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação		
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	04	---
b) em área correlata	02	04
5. Participação em Comissão Examinadora de Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho, até o máximo de 20 pontos		
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	02	
b) em área correlata	01	
6 – Exercícios de cargos administrativos (até 160 pontos)		

a) Reitor ou equivalentes	40 p/ano	---
b) Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-Diretor de Centros ou equivalentes	30 p/ano	---
c) Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , chefia de Departamento, ou equivalentes	15 p/ano	Não comprovado
d) Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores, Supervisão de Residências em Saúde	10 p/ano	---
7 - Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	10 p/ ano	
8- Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	10	---
9 - Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 30 pontos)	03 p/semestre	---
10– Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados		
10.1 – de âmbito internacional	10	---
10.2- de âmbito nacional	05	---
11 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico		
11.1 – de âmbito internacional	10	---
11.2- de âmbito nacional	05	---

A pontuação total obtida encontra-se resumida a seguir:

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Grupo I	50
Grupo II	155
Grupo III	62
Grupo IV	14
TOTAL DE PONTOS	281
NOTA PROPORCIONAL	10,0
NFC	6,0

A Nota Final Classificatória é determinada pela equação explicitada no item 2.8 do edital: $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$, em que PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos;

PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional.

Considerando as pontuações explicitadas anteriormente, temos que a NFC do candidato foi de **1,12**

À luz da Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, o processo de remoção atende ao estabelecido pelos Artigos:

Art. 4º A lotação do servidor removido deverá ser compatível com as atribuições do seu cargo efetivo, regime de trabalho, titulação e as finalidades da unidade acadêmica de destino.

Art. 5º As solicitações de remoção somente serão tramitadas quando os seguintes critérios forem atendidos, cumulativamente:

I - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, exceto nas hipóteses previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b desta Resolução; e

II - ter cumprido, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e a finalização do estágio probatório, exceto nas remoções previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b.

PARECER DA COMISSÃO

Tomando por base a análise detalhadamente realizada, esta comissão considerou que o candidato **não apresenta** perfil compatível com o esperado para um docente Classe A - Assistente do Departamento de Letras na área de Literatura Portuguesa, conforme o ANEXO I (QUADRO DE VAGAS), cujos requisitos são: Graduação em Letras ou em Estudos Literários; e Doutorado em Letras, com ênfase em Literatura Portuguesa, ou Estudos Literários, ou Ciência da Literatura, ou em Estudos da Linguagem com ênfase em Literatura, ou Literatura Comparada, ou Teoria da Literatura e emite parecer **NÃO FAVORÁVEL** ao pedido de remoção.

Natal, 8 de abril de 2025.

MARTA APARECIDA GARCIA GONÇALVES

Mat. SIAPE 1515458

Presidente

TÂNIA MARIA DE ARAÚJO LIMA

Mat. SIAPE 1674934

1º Membro Titular

PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Mat. SIAPE 1082743

2º Membro Titular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PARECER FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA

RELATÓRIO

A Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, estabelecida pela Portaria nº 4/2025 - LET/CCHLA - Departamento de Letras (13.19), de 3 de abril de 2025, analisou o que consta do processo nº 23077.051342/2025-66, referente à candidatura única de **Nedja Lima de Lucena, Mat. SIAPE 1393548**, no contexto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025. Esse Edital trata da Remoção para movimentação interna dos servidores docentes do Magistério Superior no âmbito da UFRN e a presente candidatura se destina à vaga de código 271890, classe de docente Adjunto/DE na área de Língua Portuguesa/Leitura e Produção de Textos, ofertada pelo Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, *campus* Natal, tendo a titulação de Graduação em Letras/Língua Portuguesa e Doutorado em Língua Portuguesa, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Estudos da Linguagem com ênfase em Linguística/Estudos Linguísticos, ou em Estudos Linguísticos, ou em Letras com ênfase em Linguística/Estudos Linguísticos como requisito.

A comissão, além do referido edital, utilizou como base para análise a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes *campi*, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Também se considerou o projeto de solicitação de vaga do Banco de Professor Equivalente, área Língua Portuguesa/Leitura e Produção de Textos, prioridade 2, submetido pelo Departamento de Letras à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI), em outubro de 2024.

Constam do processo:

1. Edital nº 005/2025-PROGESP;
2. Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020;
3. Lista definitiva das inscrições;
4. Projeto de Atuação Profissional da candidata;
5. Currículo Lattes da candidata;
6. Portaria nº 4/2025 - LET/CCHLA - Departamento de Letras (13.19), de 3 de abril de 2025.

Para realizar a análise do Projeto de Atuação Profissional da candidata, a comissão fez uso dos critérios e pontuações estabelecidos no item 2.7 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025, transcritos a seguir:

2.7. A análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna de acordo com os seguintes critérios:

- a) *A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão*

e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);

- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*
- c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*
- d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);*
- e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).*

Da leitura e análise do **Projeto de Atuação Profissional** da candidata **Nedja Lima de Lucena** observaram-se, de forma independente pela Comissão, os seguintes aspectos:

- a) a redação atende aos requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão, e obedece às normas da ABNT quanto às citações, às notas de rodapé e à organização bibliográfica;
- b) tendo em vista que o Projeto de solicitação de vaga do Banco de Professor Equivalente, submetido pelo Departamento de Letras, enfatiza a necessidade de atendimento da demanda de ministração dos componentes curriculares de Leitura e Produção de Textos ofertados a outros cursos da UFRN, a candidata articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional parcialmente com a área de conhecimento do objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional pelos seguintes motivos: i) o seu Projeto de Atuação Profissional prevê ministração de componentes curriculares apenas para cursos de Letras (e não para outros cursos que o Departamento de Letras atende); ii) a sua formação centra-se em sintaxe funcionalista; iii) os projetos de pesquisa centram-se em sintaxe funcionalista e não nos estudos do texto e do discurso;
- c) a candidata prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional; contudo, as atividades de ensino restringem-se ao curso de Letras e não a outros cursos que a área também atende;
- d) embora a candidata afirme fundamentar sua proposição com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (UFRN, 2021), no Plano Trienal do Departamento de Letras (UFRN, 2023a), no Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Literaturas (UFRN, 2017) e no Plano Quadrienal do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (UFRN, 2023b), tal articulação é efetuada de modo incipiente;
- e) considerando o Projeto do Banco de Professor Equivalente, a proposição contribui diretamente para a área de sintaxe e indiretamente para a área de Leitura e Produção de Textos.

Com base nessas considerações, foi possível estabelecer as notas para cada item de avaliação:

Critério	Pontuação
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);	1,5
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	1,0
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	1,5
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);	1,5
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).	1,5
Total	7,0

A comissão realizou a análise curricular de acordo com o item 2.6 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025, considerando a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no currículo Lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, também do referido edital. O quadro a seguir mostra os itens em que a candidata obteve pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	previstos	obtidos
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1 – Títulos de Livre-Docência		-
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	80	-
1.2 - em área correlata	40	-
2 - Curso de Doutorado		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	100	100
2.2 - em área correlata	50	-
3 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Doutorado		-
3.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40	-
3.2 - em área correlata	20	-
4 - Curso de Mestrado		
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	60	-
4.2 - em área correlata	30	-
5 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Mestrado		
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	-
5.2 - em área correlata	10	-
6 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento		
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	-
6.2 - em área correlata	05	-
OBSERVAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta. A tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso. ▪ O conceito de Livre-Docência está disciplinado na Lei nº 5.802/72 e regulamentado na Resolução nº 83/77-CONSEPE. 		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital	Previstos	Obtidos
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/ semestre	-
2 – Exercício de monitoria em nível superior	01 p/ semestre	-
3 – Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino.	02 p/ semestre	-
4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	05 p/ semestre	85

5 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)		
5.1 – Coordenador	10 p/ projeto	-
5.2 – Membro	05 p/ projeto	-
6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (até 10 orientações)		
6.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	05 p/ orientação	50
6.2 – em áreas correlatas	03 p/ orientação	-
7. Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
7.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	15 p/ orientação	30
7.2 – em áreas correlatas	10 p/ orientação	-
8. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
8.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	30 p/ orientação	-
8.2 – em áreas correlatas	20 p/ orientação	-
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos. ▪ Nos itens 1 a 4 serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre. ▪ Para os itens 1 a 4 também serão considerados o exercício do magistério na Educação à Distância. ▪ Para os itens 7 e 8, serão computadas co-orientações no caso de Programas de Pós-Graduação interdisciplinares ou em rede, considerando metade da pontuação atribuída à orientação. 		

DISCRIMINAÇÃO		
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.		
	PONTOS	
	Previstos	obtidos
1 – Livro publicado com ISBN		
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso		
1.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	50	-
1.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	30	30
1.2 - em área correlata		
1.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	30	-
1.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	20	20
2 – Livro organizado com ISBN		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso		
2.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	25	-
2.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	15	-
2.2 - em área correlata		
2.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	15	-
2.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	10	-
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor		
3.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		

3.1.1 – publicação internacional	15	-
3.1.2 – publicação nacional	10	40
3.2 – em áreas correlatas		
3.2.1 – publicação internacional	10	-
3.2.2 – publicação nacional	07	-
4. Trabalhos publicados em periódico especializado		
4.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	450
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	20
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	-
4.2 – em área correlata		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	-
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	-
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	-
OBS: Quando a área de conhecimento objeto do concurso não for classificada como área de avaliação no <i>Qualis</i> , caberá à Comissão Examinadora definir qual a classificação <i>Qualis</i> (qual área de conhecimento) a ser adotada, devendo ser usada a mesma classificação <i>Qualis</i> para todos os candidatos. OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.		
5. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)		
5.1 – protocolo no INPI	30	-
5.2 – pedido de exame	50	-
5.3 – patente nacional	100	-
5.4 – patente internacional	150	-
6. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio		
6.1 – internacional	50	-
6.2 – nacional	30	-
7. Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	-
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	-
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	-
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 50 pontos		
8.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	08	-
b) nacionais	05	-
c) regionais / locais	02	04
8.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	06	-
b) nacionais	04	-
c) regionais	01	-
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		

9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos		
9.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	06	-
b) nacionais	04	08
c) regionais	02	02
9.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	03	-
b) nacionais	02	-
c) regionais / locais	01	-
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
10 - Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição - até 10 orientações		
10.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	05 p/ aluno	50
10.2 - em área correlata	03 p/ aluno	-
11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
11.1 - coordenador de projeto	10	30
11.2 – membro	05	-
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
2.1 – Coordenador	10	30
2.2 – Membro	05	-
13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos		
13.1 – Coordenador	05	15
13.2 – Membro	03	-
14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos		
14.1 – Coordenador	07	-
14.2 – Membro	04	04
15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos		
15.1 – Coordenador	03	-
15.2 – Membro	01	01
16 - Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais (até 3), compreendendo as áreas da coreografia, da literatura, da música, do teatro, do cinema, da(o) TV/vídeo, do desenho, da escultura, da fotografia, da gravura, da pintura, da instalação		
16.1 – internacional	20	-
16.2 – nacional, regional ou local	10	-
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.	Previstos	obtidos
1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares	20	-
2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior		
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10	-
b) em área correlata	05	-

3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese		
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	08	56
b) em área correlata	04	-
4. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação		
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	04	24
b) em área correlata	02	-
5. Participação em Comissão Examinadora de Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho, até o máximo de 20 pontos		
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	02	10
b) em área correlata	01	-
6 – Exercícios de cargos administrativos (até 160 pontos)		

a) Reitor ou equivalentes	40 p/ano	-
b) Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-Diretor de Centros ou equivalentes	30 p/ano	-
c) Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , chefia de Departamento, ou equivalentes	15 p/ano	45
d) Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores, Supervisão de Residências em Saúde	10 p/ano	-
7 - Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade		
	10 p/ ano	
8- Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	10	-
9 - Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 30 pontos)		
	03 p/semestre	-
10– Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados		
10.1 – de âmbito internacional	10	-
10.2- de âmbito nacional	05	-
11 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico		
11.1 – de âmbito internacional	10	10
11.2- de âmbito nacional	05	-

A pontuação total obtida encontra-se resumida a seguir:

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Grupo I	100
Grupo II	165
Grupo III	704
Grupo IV	145
TOTAL DE PONTOS	1114
NOTA PROPORCIONAL	10,0

A Nota Final Classificatória é determinada pela equação explicitada no item 2.8 do edital: $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$, em que PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos; PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional.

Considerando as pontuações explicitadas anteriormente, temos que a NFC da candidata foi de **8,2**.

À luz da Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, o processo de remoção atende ao estabelecido pelos Artigos:

Art. 4º A lotação do servidor removido deverá ser compatível com as atribuições do seu cargo efetivo, regime de trabalho, titulação e as finalidades da unidade acadêmica de destino.

Art. 5º As solicitações de remoção somente serão tramitadas quando os seguintes critérios forem atendidos, cumulativamente:

I - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, exceto nas hipóteses previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b desta Resolução; e

II - ter cumprido, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e a finalização do estágio probatório, exceto nas remoções previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b.

PARECER DA COMISSÃO

Tomando por base a análise detalhadamente realizada, esta comissão considerou que a candidata apresenta perfil compatível com o esperado para um docente Adjunto/DE do Departamento de Letras na área de Língua Portuguesa/Leitura e Produção de Textos e emite Parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de remoção.

Natal, 10 de abril de 2025.

CÉLIA MARIA DE MEDEIROS

Mat. SIAPE 3351562

Presidente

ALESSANDRA CASTILHO FERREIRA DA COSTA

Mat. SIAPE 1801855

1º Membro Titular

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR

Mat. SIAPE 2883214

2º Membro Titular



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de Nutrição Clínica

Interessada: Profa. Dra. Daline Fernandes de Souza Araújo

Resultado: Deferido

Esta Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, constituída pelas professoras **Bruna Zavarize Reis** (matrícula 3218336), **Lúcia Leite Lais** (matrícula 2549958) e **Severina Carla Vieira Cunha Lima** (matrícula 1452705), designada pela portaria nº08/2025 DENUT-CCS (Nº do Protocolo: 23077.047573/2025-75) para analisar o processo em tela, vem, sob a presidência da primeira, apresentar o seguinte parecer:

PARECER

O processo trata da solicitação de remoção da Profa. Dra. Daline Fernandes de Souza Araújo, atualmente vinculada à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da UFRN (campus Santa Cruz) para a vaga da área de Nutrição Clínica do Departamento de Nutrição da UFRN (campus Natal). A requisição ocorre no âmbito do Edital 005/2025-PROGESP-UFRN, de 21 de janeiro de 2025, de Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, nos termos da Resolução 060/2020-CONSEPE-UFRN, de 20 de outubro de 2020.

Integram o processo: Ficha de inscrição, contendo informações sobre: 1) Formação Acadêmica; 2) Departamento/Unidade/Área de conhecimento de Interesse na remoção; e 3) Projeto de Atuação Profissional (PAP).

De acordo com o Edital supracitado, a seleção se dá por meio da análise curricular realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos e pela análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Da Prova de Títulos

A Prova de Títulos foi realizada de acordo com o Anexo XII da Resolução 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, que substituiu a Resolução Anexo XII da Resolução no 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, indicada no edital 005/2025-PROGESP-UFRN. Na contabilização da pontuação, feita com base no currículo lattes atualizado na plataforma do CNPq, a professora Daline Fernandes de Souza Araújo obteve como resultado final 1504 (mil quinhentos e quatro) pontos, sendo 50 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica; 210 pontos no Grupo II - Atividades de Docência; 1102 pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão; e 142 pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades Administrativas. Sendo a única solicitante inscrita no âmbito deste Edital para a vaga da área de Nutrição Clínica, obtém nota 10,0 na Prova de Títulos nesta seleção, conforme artigo 33 da Resolução acima citada, de 29 de março de 2022.

No Grupo I, o *Lattes* informa que a candidata tem Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela UFPB (2016) / Doutorado Sanduíche na Universidade Católica do Porto (Portugal) e Universidade de Granada (Espanha). Mestre em Nutrição pela Universidade Federal de Pernambuco (2012). Possui especialização em Nutrição Esportiva pelo INADES (2024), especialização em Nutrição e Fitoterapia pelo Instituto Ganep (2018) e MBA em Gestão de Negócios em Alimentos pela Universidade Cruzeiro do Sul (2011). Nutricionista graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2009).

No Grupo II, a análise indicou maior pontuação no exercício do magistério em nível superior na FACISA/UFRN (2017 a 2025) e na UFS (2015 a 2017), seguida de orientações de pelo menos 10 trabalhos de final de curso e de 2 mestrados. Ademais, a candidata também pontuou pela sua participação/coordenação em projetos de ensino.

No Grupo III foram analisadas as atividades de pesquisa e de extensão publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos e evidenciou-se que os projetos de pesquisa são realizados em modelos experimentais, porém com temáticas dentro da expectativa de atuação profissional previstas neste edital.

No Grupo IV, a candidata esteve envolvida em diversas atividades de gestão, atuando como vice-coordenadora do curso de graduação por dois anos e como membro do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) por sete anos. Além disso, participou de comissões examinadoras de teses, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso de graduação, tanto na área do concurso quanto em áreas correlatas.

Em síntese, a professora solicitante possui uma trajetória importante nas áreas às quais se dedica, tendo obtido a nota 10 na Prova de Títulos. Observou-se a experiência da professora na área de Nutrição Clínica e em área correlata, com atividades abrangentes às três ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Isso demonstra que a análise curricular da candidata esteve alinhada às temáticas encontradas na expectativa de

atuação profissional da área de Nutrição Clínica, divulgada no Edital complementar 01: EXPECTATIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DAS VAGAS, conforme divulgado no site da PROGESP (<https://progesp.ufrn.br/secao/concursos>).

Da análise do Projeto de Atuação Profissional – PAP

A análise segue os critérios avaliativos, conforme dispostos no Edital 005/2025-PROGESP-UFRN, de 21 de janeiro de 2025.

a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)

A candidata atende aos requisitos de linguagem acadêmica, demonstrando objetividade, clareza e precisão na redação do Plano de Atuação Profissional (PAP). O texto está bem estruturado e segue as normas da ABNT. Além disso, a candidata expressa com clareza sua trajetória e experiência acadêmica, detalhando atividades já desenvolvidas e apresentando propostas bem fundamentadas para o ensino, pesquisa e extensão no Curso de Nutrição da UFRN (campus Natal). Seu planejamento evidencia coerência e alinhamento com as necessidades institucionais, contribuindo para o fortalecimento das ações acadêmicas na unidade.

b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)

O conjunto da trajetória acadêmico-profissional relatada no PAP aponta sua articulação tanto com a área de conhecimento objeto do concurso quanto a expectativa de atuação profissional do Edital 005/2025. Vale destacar que a candidata apresenta ampla experiência em pesquisas com doenças inflamatórias intestinais em modelos experimentais, com ênfase no impacto de compostos bioativos na modulação da resposta inflamatória. Atualmente realiza pós-doutorado na área de câncer colorretal, sem especificar em qual contexto esta pesquisa se desenvolve.

Considerando o conjunto da sua experiência profissional, evidencia-se que a candidata demonstra competência para fortalecer os eixos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação de qualidade e impulsionando o avanço no campo da Nutrição Clínica, com novas experiências no contexto de projetos experimentais agregando conhecimentos aos estudos com seres humanos.

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)

A candidata possui uma significativa trajetória acadêmica na área de Nutrição Clínica, com ampla experiência no ensino de graduação e pós-graduação, além do uso de

metodologias ativas, como o Ensino Baseado em Problemas (PBL), simulação clínica e Exame Clínico Objetivo Estruturado (OSCE). Em seu Plano de Atuação Profissional (PAP), ela prevê sua participação em todos os componentes curriculares da área de Nutrição Clínica do curso de graduação em Nutrição da UFRN (campus Natal). Além disso, sua proposta de disciplina optativa, “Atendimento e Educação Nutricional Integrados à Horta”, apresenta uma abordagem inovadora e interdisciplinar, enriquecendo o ensino, embora seja de área correlata à Nutrição Clínica.

No campo da pesquisa, a candidata destaca sua experiência em genômica nutricional e inflamação, prevendo a continuidade de projetos e o estabelecimento de novas colaborações interdepartamentais, o que contribuirá para o fortalecimento das linhas de pesquisa existentes na instituição. Entretanto, observou-se que seus projetos atuais e produção científica estão concentrados na área experimental ou pré-clínica.

Seu planejamento incluiu também a sua atuação na Residência Multiprofissional em Saúde, atendendo a uma necessidade específica da área de Nutrição Clínica da UFRN (campus Natal). Sua vivência em gestão acadêmica, supervisão de estágios e construção de protocolos nutricionais evidencia sua capacidade de contribuir para a administração e gestão institucional. Dessa forma, a professora prevê de forma satisfatória a sua participação na área de Nutrição Clínica, contemplando os três eixos acadêmicos e de forma alinhada à expectativa da área de interesse para sua remoção.

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)

A candidata menciona dois projetos de pesquisa de professoras do PPGNUT com as quais tem interesse em colaborar:

- Projeto: "ANÁLISE INTEGRADA DE miRNAs E miRNAs CIRCULANTES NO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO CÂNCER COLORRETAL", coordenado pela professora Vivian Nogueira Silbiger. Vale ressaltar que a professora Vivian não faz mais parte do PPGNUT.
- Projeto: "Avaliação do estado nutricional de micronutrientes essenciais e tóxicos e sua relação com marcadores inflamatórios, estresse oxidativo, expressão gênica e microRNA em mulheres com excesso de peso", coordenado pela professora Bruna Zavarize Reis.

A candidata também demonstra interesse em colaborar com a professora Ana Heloneida de Araújo Moraes, embora não mencione especificamente o projeto com o qual pretende colaborar.

Além disso, a candidata propõe desenvolver três novos projetos de pesquisa/extensão:

- Projeto 1: Efeitos do extrato hidroetanólico do fruto do mandacaru (*Cereus jamacaru*) em modelos experimentais de inflamação intestinal e obesidade.
- Projeto 2: NutriDii – Nutrição nas Doenças Inflamatórias Intestinais.
- Projeto 3: Nutrição e bem-estar na fibromialgia.

Tais projetos ampliam as perspectivas de inovação na área de Nutrição Clínica.

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)

No que se refere à apresentação de novos enfoques para contribuir com a consolidação e desenvolvimento da área, a candidata apresenta de forma objetiva três propostas que têm o potencial de impactar positivamente o campo abordado no edital.

Na graduação, a candidata sugere a criação de um componente optativo intitulado “Atendimento e Educação Nutricional Integrados à Horta”. Embora seja uma proposta relevante, ela foi considerada área correlata à Nutrição Clínica.

Por outro lado, a candidata propõe a criação de uma nova disciplina no PPGNUT, dentro da linha de pesquisa “Diagnóstico e Intervenção Nutricional e Alimentar”, intitulada “Fitoterapia Aplicada à Nutrição Clínica”. Esta disciplina visa explorar o uso de compostos bioativos e fitoterápicos no manejo dietoterápico de condições clínicas específicas, incluindo sua fundamentação científica, mecanismos de ação e evidências práticas. Essa proposta demonstra o conhecimento da candidata sobre o assunto e tem o potencial de ampliar os conhecimentos na formação dos alunos na área da Nutrição Clínica.

De forma geral, as proposições apresentadas estão em consonância com a área de conhecimento definida no edital, evidenciando a relevância das contribuições da candidata para o campo.

Quantitativo da avaliação:

Item da avaliação	Pontuação atingida
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)	1,0
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	2,0
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	1,8
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)	2,0
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)	2,0
TOTAL	8,8

Do resultado da avaliação da Comissão:

Dessa forma, considerando o disposto no Edital 005/2025-PROGESP, na Resolução 060/2020-CONSEPE e na Resolução 004/2022-CONSEPE, a comissão apresenta a seguinte base de cálculo: $NFC = 0,4 \text{ PT} + 0,6 \text{ PAP}$. NFC, corresponde a Nota Final Classificatória; PT corresponde à nota final obtida na Prova de Títulos; e PAP corresponde a nota final de avaliação do Projeto de Atuação Profissional.

$$NFC = 0,4 \cdot 10,0 \text{ (PT)} + 0,6 \cdot 8,8 \text{ (PAP)}$$

$$NFC = 4,00 + 5,28 = 9,28$$

Considerando a Nota Final obtida pela soma da Prova de Títulos (PT) e da análise do Projeto de Atuação Profissional (PAP), superior a 7,00, nota mínima exigida no Edital 005/2025-PROGESP, a requerente foi aprovada para a vaga do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior.

Diante do exposto, DEFERIMOS a solicitação de remoção da docente DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO para a área de Nutrição Clínica do Departamento de Nutrição da UFRN, campus Natal.

Natal-RN, 01 de abril de 2025.

Bruna Zavarize Reis

Presidente (matrícula 3218336)

Lúcia Leite Lais

(matrícula 2549958)

Severina Carla Vieira Cunha Lima

(matrícula 1452705)



COLEGIADO GESTOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 23077.054920/2025-16

INTERESSADO: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ASSUNTO: REMOÇÃO

RELATOR: PATRICIA KAORI SOARES

P A R E C E R

Este parecer trata do processo seletivo de remoção interna – EDITAL 005/2025-PROGESP na área de matemática (código de vaga: 268395) no qual inscreveu-se como único candidato o Prof. Francisco Marcio Barboza (2464748), lotado no Departamento de Computação e Tecnologia.

Constam no processo o edital 005/2025 – PROGESP/UFRN, a portaria de designação da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna publicada no boletim de serviço 61 fls. 137 de 03/04/2025, a lista de candidatos deferidos, o projeto de atuação profissional do candidato, o currículo lattes do candidato e o parecer da Comissão.

Fizeram parte da Comissão os docentes da câmara temática da matemática da ECT, Ronaldo Carlotto Batista (1756325), presidente, Gustavo Zampier dos Santos Lima (1753234) e Darlan Araújo Moreira (2583622), membros. No parecer a Comissão fez as análises levando em conta todos os critérios estabelecidos no edital 005/2025-PROGESP e no Edital complementar 03- QUADRO ATUALIZADO COM AS EXPECTATIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL detalhando suas observações em cada um dos 5 tópicos de pontuação do projeto de atuação profissional, tendo o candidato atingido a nota 3,7. Na prova de títulos o candidato obteve nota 10, entretanto, na análise a comissão apontou em 4 tópicos informações imprecisas fornecidas pelo candidato. Após a prova de títulos a nota final do candidato foi 6,22 pontos, não tendo sido aprovado seu pedido de remoção.

Considerando que o processo está bem instruído e a análise detalhada do Projeto de atuação Profissional do candidato, apresento **parecer favorável** ao resultado da análise feita pela Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna.

Natal, 23 de abril de 2025

Patricia Kaori Soares
Professor do Magistério Superior
Siape 2276334

ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / UFRN

COLEGIADO GESTOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – COLECT

PROCESSO: 23077.055014/2025-39

TIPO DO PROCESSO: Remoção Docente

ASSUNTO DETALHADO: Processo Seletivo de Remoção Interna - Edital N° 005/2025-Progesp - Área: Ciência, Tecnologia E Sociedade

INTERESSADOS(AS): Prof. Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas / Prof^a Dr^a Raquel Littério De Bastos

PARECER

O processo supramencionado trata dos pedidos de remoção dos Professores Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas, lotado na unidade acadêmica Instituto Humanitas de Estudos Integrados, sediada em Natal-RN, e da Prof^a Dr^a Raquel Littério de Bastos, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas, sediada em Caicó-RN. Ambos se candidataram para as vagas na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme EDITAL N° 005/2025-PROGESP – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O edital supracitado possui duas vagas para docente (Classe A – Assistente DE) para a área de Ciência, Tecnologia e Sociedade com perfil desejado: Doutorado e Ciência, Tecnologia e Sociedade ou em Política Científica e Tecnológica ou em Educação Científica e Tecnológica ou em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou em Ciências Sociais.

Ao processo estão anexados os seguintes documentos:

- 1) Edital n° 005/2025-PROGESP, incluindo o Anexo I – Quadro de Vagas;
- 2) Portaria de designação da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna para a área de Ciência, Tecnologia e Sociedade - Portaria n. 21 de 15 de abril de 2025;
- 3) Planilha com nome dos candidatos com inscrições deferidas;
- 4) Memorial e Plano de Atuação Profissional (PAP) dos interessados;
- 5) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes dos interessados;
- 6) Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS dos interessados;
- 7) Parecer da Comissão para cada um dos interessados.

A comissão composta pelos docentes Thiago Isaias Nóbrega de Lucena, Douglas do Nascimento Silva, e Vera Lucia Lopes de Castro, sob a presidência do primeiro, analisaram os pedidos de remoção e contabilizaram a pontuação da Prova de Título e do Memorial e Plano de Atuação Profissional (PAP) para os candidatos conforme Quadro 1 e 2.

Quadro 1. Pontuação da Prova de Títulos

Totalização de Pontos / Nota	Alexsandro Galeno Araújo Dantas	Raquel Littério de Bastos
Grupo I	100	50
Grupo II	413	100
Grupo III	509	94
Grupo IV	307	00
Total de Pontos	1.329	244
Nota Proporcional	10,00	1,84

A análise da prova de títulos do candidato Alexsandro Galeno Araújo Dantas correspondeu a 1.329 pontos, com nota proporcional 10,0 (dez) e da candidata Raquel Littério de Bastos foi de 244 pontos, sendo a nota proporcional a 1,84.

Quadro 2. Pontuação do Plano de Atuação Profissional (PAP)

Crerários / Pontuação	Alexsandro Galeno Araújo Dantas	Raquel Littério de Bastos
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts)	1,50	0,50
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	1,00
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	0,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts)	2,00	0,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts)	2,00	0,5
Total	9,50	2,00

Para a Nota Final Classificatória (NFC) a Comissão utilizou a fórmula $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$, em que PT corresponde à nota final obtida na prova de títulos e PAP à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional.

A NFC do candidato Alexandro Galeno Araújo Dantas foi de 9,70. Enquanto a NFC da candidata Raquel Littério de Bastos foi de 1,94. Seguindo os critérios do Edital 005/2025, que estabelece que são aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), a comissão imitiu parecer **favorável** para o candidato Alexandro Galeno Araújo Dantas e **desfavorável** para a candidata Raquel Littério de Bastos.

Sobre a análise do Currículo do Prof. Dr. Alexandro Galeno Araújo Dantas a comissão relatou a vasta experiência acadêmica nas áreas pertinentes aos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo a respeito da dimensão crítica, política, sociológica e ética da Ciência e da Tecnologia. Construiu um PAP detalhado quanto à atuação no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e gestão e propositivo quanto à inserção de novas dinâmicas, sobretudo na pesquisa no contexto da Escola de Ciências e Tecnologia.

Sobre a análise do Currículo da Prof^a Dr^a Raquel Littério de Bastos a comissão relatou estar mais diretamente voltado para formação na área da saúde e não demonstra uma produção condizente com o perfil dos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), sobretudo no que diz respeito à formação nas áreas tecnológicas. O PAP da candidata consta de um memorial de sua formação e carreira e não expõe propostas de como atuaria na Escola de Ciências e Tecnologia no ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e/ou gestão.

Dessa forma, como relatora do processo acompanho o parecer da comissão, cujo parecer é **favorável** à remoção do candidato **Alexandro Galeno Araújo Dantas** e **desfavorável** para a candidata **Raquel Littério de Bastos**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA MEDINA**
Data: 23/04/2025 22:45:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Machado de Oliveira Medina

(Siape 1772123)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE QUÍMICA

PARECER Nº 3837/2025 - IQ-UFRN (12.88)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 25 de abril de 2025.

PARECER DO RELATOR

O processo 23077.061538/2025-69 refere-se ao processo seletivo de remoção de servidor docente do magistério superior para uma vaga de professor Classe A – Assistente DE na área de Química do Petróleo no Instituto de Química da UFRN conforme edital Nº 005/2025-PROGESP.

A comissão, designada pela portaria No 8, de 11 de abril de 2025, foi formada pelos professores VALTER JOSÉ FERNANDES JUNIOR (IQ/UFRN), AMILCAR MACHULEK JUNIOR (IQ/UFRN), DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA (ECT/UFRN) e GILSON GOMES DE MEDEIROS (DEQ/UFRN), como suplente.

O processo avaliativo, de acordo com o edital, foi composto por: análise curricular, de acordo com a ficha de avaliação de prova de títulos (Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no currículo lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, do edital e análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Após avaliação dos documentos submetidos pela candidata RENATA MARTINS BRAGA, docente vinculada à Escola Agrícola de Jundiá e de seu projeto de atuação profissional a comissão constatou que a candidata possui qualificação, produção científica e compatibilidade com o perfil esperado para a área de Petróleo do Instituto de Química da UFRN, sendo, portanto, de parecer favorável a remoção desta servidora para a vaga pleiteada.

Considerando que o processo está bem instruído, possuindo toda documentação exigida no edital Nº 005/2025 – PROGESP o meu parecer concorda com o parecer **FAVORÁVEL** da comissão.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 12:27)

MARCIA RODRIGUES PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IQ-UFRN (12.88)

Matrícula: ###038#8

Processo Associado: 23077.061538/2025-69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE QUÍMICA

PARECER N° 3830/2025 - IQ-UFRN (12.88)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 25 de abril de 2025.

PARECER DO RELATOR

O processo 23077.061623/2025-27 refere-se ao processo seletivo de remoção de servidor docente do magistério superior para uma vaga de professor Classe A – Assistente DE na área de Ensino de Química no Instituto de Química da UFRN conforme edital N° 005/2025-PROGESP.

A comissão, designada pela portaria N° 9, de 11 de abril de 2025, foi formada pelos professores CARLOS NECO DA SILVA JÚNIOR (UFRN), VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA (UFRPE), ELIEMERSON DE SOUZA SALES (UFAL) e LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR (UFRN), como suplente. O processo avaliativo, de acordo com o edital, foi composto por: análise curricular, de acordo com a ficha de avaliação de prova de títulos (Anexo XII da Resolução n° 004/2022-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no currículo lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, do edital e análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Após avaliação dos documentos submetidos pelo candidato ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA, docente vinculado ao Departamento de Educação do CERES/UFRN o mesmo recebeu nota 10 em sua prova de títulos e 8,7 em seu projeto de atuação profissional, ficando com média final classificatória de 9,2. De acordo com o item 2.9 do edital “são considerados aprovados os docentes que obtiverem a NFC igual ou superior a 7.0(sete).

Considerando que o processo está bem instruído, possuindo toda documentação exigida no edital N° 005 /2025 – PROGESP o meu parecer concorda com o parecer **FAVORÁVEL** da comissão.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:39)

MARCIA RODRIGUES PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IQ-UFRN (12.88)

Matrícula: ###038#8

Processo Associado: 23077.061623/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3830**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **d688cfe459**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior (Edital no 005/2025 – PROGESP) , área de Psicologia Clínica na Perspectiva Cognitivo-Comportamental, reuniu-se virtual (Plataforma Google Meet) para apurar o resultado final do Processo Seletivo.

Inicialmente a Comissão realizou a análise da Prova de Títulos (PT), de acordo com o previsto no Item 2.6 do referido Edital, utilizando como parâmetro a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no currículo lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, do Edital.

Após analisar a documentação dos candidatos inscritos, a Comissão Examinadora, atribuiu as seguintes notas, considerando 02 (duas) casas decimais:

Nome do Candidato	Pontuação Títulos	Nota Correspondente
Maria José Nunes Gadelha	1.078	10,00

Na sequência, cada membro da Comissão atribuiu uma nota para o Plano de Atuação Profissional (PAP) dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2.7 do Edital, considerando 02 (duas) casas decimais:

PAP				
Nome do Candidato	Presidente	1º Examinador	2º Examinador	MÉDIA
Maria José Nunes Gadelha	10,00	10,00	10,00	10,00

Por fim, a Comissão a cada docente inscrito uma nota final classificatória (NFC), de acordo com o item 2.8 do Edital, conferindo os conceitos e a classificação dispostos na tabela abaixo, considerando duas casas decimais:

Nome do Candidato	PAP	PT	NFC (Nota decrescente de classificação)
Maria José Nunes Gadelha	10,00	10,00	10,00 (Aprovado) – 1º

PT = Prova de Títulos

$NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$

Em que: PAP corresponde à nota final obtida no Projeto de Atuação Profissional; e PT, à nota final da prova de títulos.

Natal, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA KARINA SILVA AZEVEDO
Data: 29/04/2025 21:58:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Karina Silva Azevedo

Presidente

Documento assinado digitalmente
 ISABEL MARIA FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 22:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Maria Farias Fernandes de Oliveira

1ª. Examinadora

Documento assinado digitalmente
 MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 21:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Margareth da Silva Oliveira

2ª Examinadora

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de Algoritmos e Estruturas de Dados

Interessados: Profa. DRA. CARLA DA COSTA FERNANDES CURVELO E Prof. Dr. SERGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA

Esta Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, constituída pelos professores **Adelardo Adelino Dantas de Medeiros - matrícula 350751; Agostinho de Medeiros Brito Júnior - matrícula 1279464 e Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva - matrícula 2885532**, Interna, nomeados pela portaria 2/2025 - DCA/CT (23077.050437/2025-62) vem, sob a presidência do primeiro, apresentar o seguinte parecer:

PARECER

Com base na documentação apresentada pelos candidatos e conforme os critérios estabelecidos no **EDITAL Nº 005/2025-PROGESP**, a Comissão de Avaliação procedeu ao cálculo das notas finais classificatórias. A tabela a seguir apresenta as respectivas pontuações de cada candidato:

Candidato	PT	PAP	NF
CARLA DA COSTA FERNANDES CURVELO	10,00	2,90	5,74
SERGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA	5,04	0,00	2,01

NF = 0,4 PT + 0,6 PAP

Nenhum dos candidatos atingiu a pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, conforme exigido no **EDITAL Nº 005/2025-PROGESP**, para serem classificados como aprovados.

Dessa forma, **todos os candidatos são considerados reprovados** no presente processo seletivo de remoção.

É este o parecer da comissão.



PARECER CONCLUSIVO Nº 1/2025 - DCA/CT (14.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:15)
ADELARDO ADELINO DANTAS DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCA/CT (14.18)
Matrícula: ###07#1

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:13)
AGOSTINHO DE MEDEIROS BRITO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCA/CT (14.18)
Matrícula: ###794#4

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:03)
IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCA/CT (14.18)
Matrícula: ###855#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CONCLUSIVO, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **94a7f19488**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

Parecer ao Plano de Trabalho da candidata **Maria Aparecida Vieira de Melo** no âmbito do Edital nº 005/2025-PROGESP, que rege o processo seletivo interno de remoção de servidores docentes do magistério superior

O referido plano de trabalho destinado a descrição da atuação profissional da docente **Maria Aparecida Vieira de Melo**, que concorre a vaga de remoção interna para a área de Educação, Diferenças e Inclusão do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, conforme disposto no Edital n. 005/2025/PROGESP, está organizado em seis etapas, a saber, 1) uma “introdução” acerca do plano de trabalho; 2) a instituição de ensino superior, neste caso, a “Universidade Federal” contendo os descritores das ações de ensino e pesquisa; 3) o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na UFRN; 4) a atividade de extensão; 5) os resultados esperados e as referências bibliográficas. O documento possui o total de trinta e quatro (34) páginas. Após a leitura do plano de trabalho, do currículo e da documentação que rege o certamente, este parecer segue as análises conforme as ações que norteiam o trabalho docente na universidade, a saber, o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme critérios estabelecidos no item 2.7 do referido edital.

Análise referente as atividades de Ensino

No que diz respeito ao item “Atividades de Ensino”, a candidata ressalta a importância da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como, a defesa de uma atuação docente por meio de uma práxis “[...] coletiva, institucional, construída a partir da relação entre a tríade práticas gestora, docente/discente e a epistemológica em constante diálogo” (p. 6). Seu posicionamento, além de político-institucional, é comprometido com a ação docente que se espera no ensino superior; seu texto é bem fundamentado numa literatura pertinente e atualizada, bem como, mostra o uso da legislação que rege a educação brasileira. Defende a importância do olhar crítico e reflexivo sobre a prática docente, porém voltada a atuação do pedagogo/a em componentes curriculares que não estão especificamente vinculados a área a qual se candidata, a saber, Educação, Diferença e Inclusão.

Ao descrever suas ações voltadas ao ensino, a candidata ressalta ministrar disciplinas dando ênfase “[...] aquelas relacionadas ao ensino-aprendizagem, como Didática; Estágio supervisionado na educação infantil – II; Práticas pedagógicas em educação popular e Educação de Jovens e Adultos; Pedagogias culturais: diferenças, desigualdades e ações afirmativas; Educação do campo”. É importante destacar que as primeiras intenções de atuação docente da candidata se referem a componentes curriculares que não estão na área e nem no escopo de atuação da vaga, a exemplo de Didática e Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Estágio em contextos não escolares; Estágio supervisionado de formação de professores; Prática de gestão e coordenação pedagógica e Educação de Jovens e Adultos. Quanto aos componentes curriculares Pedagogias Culturais: diferenças, desigualdade e ações afirmativas e Educação do Campo, embora pertençam ao escopo teórico da área, ele possui o caráter optativo ao curso de Pedagogia Presencial e demais cursos presenciais da UFRN, não sendo uma oferta regular, como se faz necessário aos componentes obrigatórios para a vaga: História e Cultura Afrobrasileira e Indígena para o curso de Pedagogia à Distância, História e Cultura Indígena, Africana e Afrobrasileira para o curso de Geofísica e o componente de mesmo nome, optativo ao curso de Pedagogia Presencial e demais cursos da UFRN.

Acerca destes últimos componente curriculares citados neste parecer – FPD1032 - História e Cultura Afrobrasileira e PEC1034 - Indígena e História e Cultura Indígena, Africana e Afrobrasileira -, é preciso especificar, que por se tratarem dos componentes obrigatórios a área de atuação, espera-se do docente forte inserção no que diz respeito a esfera do ensino, tendo conhecimento da ementa dos componentes, os cursos e modalidades em que os mesmos são ofertados e o domínio teórico acerca dos temas. Trata-se de debates que giram em torno da colonização e seus contextos históricos, sociais, antropológicos e políticos da formação dos brasileiros, ou seja, das matrizes étnicas da sociedade brasileira; a escravidão, a exclusão social e as práticas de resistência ao cativo e a exclusão em diversos contextos históricos; debate sobre categorias como raça, racismo e preconceitos; as políticas compensatórias e inclusivas conquistadas no século XXI; as religiosidade de matriz indígena e afrobrasileira, ancestralidade, memória e tradição; as especificidades próprias a História do Rio Grande do Norte, no que diz respeito ao trabalho, a cultura e as diversas formas de existir e resistir durante o período Colonial, Imperial e Republicano de indígenas e afrobrasileiros nesta/desta terra; e, por fim, as implicações destes temas na escola, desde

o uso das diversas linguagens, produção e usos de materiais didáticos e propostas pedagógicas para o debate das categorias teóricas sobre o tema no processo de ensino e de aprendizagem, conforme solicita as ementas destes componentes. É preciso ressaltar esses componentes curriculares, sejam obrigatórios ou optativos, cumprem as exigências da legislação conforme lei n. 10.639/2003 e 11.645/2008 que determinam a obrigatoriedade do debate da história e cultura africana, afrobrasileira e indígena em todos os componentes curriculares da rede básica de ensino, bem como, nos diversos cursos em nível superior. Faz-se necessário registrar a ausência do debate acerca dessa legislação no referido plano de atuação docente.

Embora tenha sido verificado no currículo da candidata o curso de uma especialização em “Culturas e história dos povos indígenas”, com carga horária de 420 horas, na Universidade Federal Rural de Pernambuco; vinculação a um grupo de pesquisa que tem por interesse as relações étnico-raciais, em nenhum momento do plano de trabalho voltado ao Ensino, a candidata fez referência a atuação nos componentes obrigatórios próprios da área a qual a vaga se destina. Os investimentos realizados pela candidata e que constam em seu currículo, aparecem de forma indireta no campo da Extensão, por meio do projeto intitulado “Diversidade e direitos humanos: escuta, fala e imaginação em experiências de pensar com crianças”, e, em eventos acadêmicos como os “Ciclo de Debates sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História Afro-Brasileira, Africana e Indígena”, com duração de 8 horas; e, da pesquisa através da orientação do trabalho de conclusão de curso intitulado “A diversidade étnico racial no contexto escolar”, no ano de 2016.

As demais tarefas dispostas nas ações de ensino do plano de trabalho em tela, são próprias a ação docente no Ensino Superior, e possuem em geral, caráter administrativo, demonstrando disponibilidades a participação em comissões consultivas e deliberativas.

Análise referente as atividades de Pesquisa

No que diz respeito as atividades de Pesquisa, a candidata se propõe a inserir os alunos no programa de iniciação científica, portanto, à pesquisa, fazendo a divulgação dos resultados em eventos científicos, embora a Educação não seja mencionada como campo de centralidade. Verifica-se o interesse da possibilidade em participar de grupos de pesquisa existentes, ou mesmo, criar um que tenha por tema a formação de professores a partir da diversidade cultural entrelaçada pela interculturalidade e

disponibilizada ao público discente, docente e externo a UFRN, a saber, os professores da rede básica de ensino. Indica a promoção de eventos científicos voltados a formação de professores sobre o tema dos direitos humanos mirados a atuação dos professores do campo, estabelecendo uma relação direta com os estágios supervisionados, neste caso, principal interesse de atuação da candidata, porém, fora do escopo a qual a vaga se destina. Seu principal interesse, conforme descrito no plano de trabalho está vinculado ao campo da pesquisa, na “[...] formação de professores, onde os estudantes/estagiários pudessem relatar/socializar experiências de estágios com pesquisa/pesquisa ação” (p. 10).

Observa-se que as primeiras descrições de atuação na pesquisa, a docente realiza investimentos em áreas diversas que possuem uma centralidade na formação de professores por meio do estágio supervisionado, na qual, temas da área de atuação para a qual a vaga pretendida exige, aparecem como coadjuvantes, a exemplo da diversidade cultural, da interculturalidade e da educação do campo.

As ações de pesquisas descritas giram em torno da atuação de orientação a iniciação científica, a vinculação e/ou criação de grupos de pesquisa, criação de evento bianual sobre o tema “cultura e ciência multidisciplinar”, a criação de uma revista própria ao campo da Pedagogia, desenvolver projetos de pesquisa e atuar em diversas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRN). Dentre as ações descritas, não é possível observar uma vinculação direta a área de conhecimento próprio ao perfil descritor da vaga, seja nas propostas de pesquisa, de eventos ou dispositivos de divulgação do saber. Observa-se o desconhecimento ou não menção a importantes veículos de circulação do saber no campo da educação existentes no Centro de Educação da UFRN, a saber, o Caderno de Estágios, criado e mantido pelo GT de Estágio do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo; e, da Revista Educação em Questão, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN, de reconhecimento nacional e internacional. No que diz respeito a aproximação da pós-graduação, a candidata afirma possuir aproximação com cinco (5) das sete (7) linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN, revelando uma ausência de uniformidade nos interesses de pesquisa e sua relação direta com o perfil de atuação que se espera para a vaga em tela.

Após apresentar as ações de pesquisa, o plano de trabalho apresenta uma proposta de pesquisa intitulada “O discurso sobre a formação em direitos humanos: o professor do campo na contemporaneidade”, que apesar da ressalva acerca das lacunas

deixadas por pesquisas anteriores já realizadas e a amplitude das problemáticas que permeiam a diversidade cultural, se pretende a realizar investimentos na formação em direitos humanos para os professores do campo. Embora não seja especificado, a proposta deixa entender que o objetivo da pesquisa é

[...] promover processos educativos para os professores que atuam nas escolas do campo do município de Natal, sobretudo, no que diz respeito a formação em direitos humanos, para que os professores possam ficar atentos aos motivos que promovem a evasão escolar, bem como ações de negligências em que as crianças, jovens e adultos estejam submetidas, para que possam intervir assegurando a garantia dos sujeitos de direitos a educação de modo particular e aos direitos humanos de modo geral (p. 12).

Neste sentido, a atuação da pesquisa estaria diretamente ligada a formação de professores do campo, voltadas a confecção de processos educativos por meio dos direitos humanos, levando-os a atentar-se para as razões que provocam a evasão escolar. Estas ações educativas se voltam especificamente ao campo dos direitos humanos que estão ligadas a negligência às crianças, jovens e adultos que são tolhidos do direito a educação e aos direitos humanos. Embora o debate dos direitos humanos esteja diretamente ligado a diferença e a inclusão por meio da educação, não é estabelecido no projeto, uma justificativa a sustentação de sua pertinência na área de atuação que se espera nesta vaga. O tema é relevante, porém, dirige-se apenas a atuação da formação de professores do campo, na qual os direitos humanos que privam uma parcela da população, é contemplada. Soma-se a isto, a ausência de um debate teórico sobre os direitos humanos, a exemplo dos objetivos do desenvolvimento sustentável, conforme exige o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a relação direta com a amplitude de possíveis alargamentos para agregar outros possíveis temas de atuação que o descritor do perfil docente espera.

O projeto apresenta um breve texto descritivo acerca da formação de professores na diversidade cultural apresentando trechos das Diretrizes Curriculares Nacionais que falam sobre “[...] competências e habilidades inerentes aos processos educativos que permeiem a inclusão social dos sujeitos de direito” (p. 13), portanto, da obrigatoriedade da formação docente em escolas indígenas, quilombolas e do campo. Em seguida, o projeto ressalta a educação em direitos humanos como tema transversal em todas as fases da formação educativa. A partir da documentação legal, traz à luz a necessidade do debate sobre a categoria “diferença” que não é desenvolvida no decorrer do texto, ficando apenas a descrição da documentação e a indicação da necessidade de promoção

desse debate como um requisito possível de reivindicação dos direitos humanos. Os procedimentos metodológicos são descritos por meio a análise do discurso de ordem foucaultiana, em sua primeira composição, a arqueológica. Os procedimentos desse método, não são delimitados de forma clara em termos operacionais, ou seja, as categorias próprias de cada etapa arqueológica por meio da proposta de Michel Foucault (2008) não são anunciadas. As etapas cronológicas são descritas através da disposição de atividades em seis (6) semestres, portanto, duração de três (3) anos. Ao fim do projeto, não é possível encontrar as referências bibliográficas utilizadas especificamente na proposta de projeto de pesquisa. A candidata optou por deixá-las juntas as do plano do trabalho, dificultando os leitores a visualizar as obras contempladas diretamente no projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa fecha a terceira parte do Plano de Trabalho apresentado sem estabelecer uma justificativa de sua pertinência e vinculação direta a área de Educação, Diferença e Inclusão a qual a vaga pretendida está veiculada.

Análise referentes as atividades de Extensão

Nesse item, a candidata destaca a concepção de extensão e a relevância desse âmbito para o desenvolvimento institucional e formação dos estudantes da graduação. Apresenta uma discussão referendada em alguns autores da área da educação, pontuando sem aprofundamento aspectos da multiculturalidade, da educação formal e não formal e dos direitos humanos.

Nesse âmbito, faz referência ao Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, sem referir-se, contudo, as modalidades de ensino Presencial e Educação à Distância (EaD) que se configuram como as duas modalidades presentes nos cursos ofertados pelo Centro de Educação. Não cita ou faz referência ao PPC do curso de Pedagogia EaD na qual o DPEC e o CE têm atuação em todos os polos da UFRN.

Como proposta de atuação para ações de extensão a candidata pontua:

Podemos sugerir, a partir destas considerações, um trabalho que mobilize estudantes das licenciaturas, profissionais das escolas-campo de estágio, secretarias municipais, movimentos sociais e educadores sociais para estudar e discutir sobre a finalidade educativa escolar e não escolar, sobre a relação pedagógica nesses espaços e sobre as abordagens educativas e metodológicas de ensino em direitos humanos, visando a educação cidadã, enquanto eixo articulador entre educação formal e educação não formal (p. 20).

Como se percebe, nas intenções explicitadas não há uma referência aos componentes da área de atuação conforme explicitadas no descritor da vaga. A saber, os estágios supervisionados e as discussões que envolvem os direitos humanos, a educação formal e a educação não formal, não são enfoques do campo de atuação do docente para a vaga anunciada.

Na sequência a candidata reforça sua intencionalidade no âmbito da extensão se distanciando do que se espera da atuação do docente ocupante da vaga:

[...] assinalamos, portanto, a importância da formação em direitos humanos para que possa ser vivenciado transversalmente numa perspectiva da gestão escolar e da gestão educacional. Acreditamos, que este trabalho pode ocorrer na perspectiva da formação continuada, através de seminários temáticos, mesas redondas, apresentações de trabalhos de pesquisa e relatos de experiências de estágios extracurricular (p. 20-21).

Ainda nesse âmbito da Extensão, a candidata pontua como ações possíveis várias atividades de caráter mais amplo, muitas delas sem conexão com a área de atuação da vaga conforme explicitadas abaixo:

- ✓ Desenvolver atividades que contribuam na busca por respostas a problemas sociais concretos, particularmente, no âmbito da formação continuada para professores da Educação Básica, produzindo, em consonância com as diretrizes da instituição, novas atividades de formação continuada, dando ênfase aos sistemas públicos de ensino, seja com cursos de curta duração, seminários e/ou cursos de especialização e de aperfeiçoamento.
- ✓ Organizar e estimular seminários, congressos e/ou encontros, em que alunos, docentes e comunidade possam trocar experiências e saberes, sobretudo sobre a educação integral;
- ✓ Estimular, sempre que possível, a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas no campus.
- ✓ Participar dos projetos de extensão em andamento, tais como: Contação de histórias na educação básica e na formação inicial docente: constituição de um grupo de leitura, arte e cultura; memória, educação e canções de resistência pela democracia (ano III); Educação integral como compromisso político e social; Rede de Estudos e Extensão em Contexto de Privação de Liberdade e outros.
- ✓ Envolver em projetos de extensão que estão em desenvolvimento, sobretudo, aqueles que abordam as temáticas/conceitos: pedagogia, diversidade, mídias e educação; direitos humanos.
- ✓ Criar um observatório em formação de professores para diversidade sociocultural para analisar reflexivamente sobre os processos educativos das comunidades quilombolas, indígenas e camponesas.
- ✓ Ofertar cursos de extensão sobre: educação a distância, pesquisa social: análise arqueológica do discurso; movimentos sociais e educação popular (p. 21).

A ausência de ações de extensão que tenham como centro as questões que envolvem o campo das diferenças e da inclusão, mas em especial a ausência de vinculação com os componentes curriculares de atuação do docente, conforme anunciado, indica o distanciamento da proposta em relação ao campo de atuação, principalmente no que diz respeito às contribuições esperadas na relação entre ensino e extensão.

Nesse item, a candidata apresenta uma proposta de projeto de extensão a ser desenvolvido no departamento cujo título é: “Estágio supervisionado na educação infantil: implicações no fazer docente”, cujo objetivo geral é “[...] analisar quais as implicações da relação teoria e prática no exercício da organização do trabalho pedagógico dos estudantes de estágio supervisionado nas turmas de educação infantil” (p. 23). Ressaltamos que a vaga em questão – na área de Educação, Diferença e Inclusão -, não tem os estágios supervisionados como foco. Não há na expectativa de atuação profissional, nenhuma indicação de que esse docente assumira os componentes curriculares de Estágio Supervisionado no curso de Pedagogia, uma vez que não há demanda de docentes nessa área.

O projeto apresentado não estabelece relações com a experiência e produção acumulada pelo DPEC no campo dos Estágios Supervisionados nos cursos de Pedagogia do Centro de Educação, assim como, com as ações desenvolvidas no campo da Educação Infantil, sejam elas articuladas pelos professores de Estágio em Pedagogia, ou pelas ações de ensino, pesquisa e produção acadêmica do grupo de docentes vinculados ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE/CE) que construíram um notável percurso no campo das práticas em Educação Infantil. Nessa perspectiva, a proposta apresentada não menciona o contexto departamental, nem o descritor da vaga para a qual a candidata concorre.

A exemplo da desvinculação entre o projeto de extensão apresentado e o descritor da vaga destacamos, abaixo, extrato do projeto no qual a candidata explicita as contribuições esperadas:

Com o desenvolvimento do presente projeto, visa-se contribuir com as seguintes questões/temáticas/reflexões:

- Perceber o processo de relações/diálogos entre o saber histórico acerca da criança, infância e da educação infantil e as concepções que mediam as possíveis práticas;
- Analisar as questões relacionadas a relação entre a formação inicial e o papel do estágio supervisionado para sua prática docente na Educação Básica;

- Identificar a relação que os professores titulares, receptores dos estudantes em formação, estabelecem com estes na condução do trabalho desenvolvido no tempo de estágio;
 - Identificar as percepções dos estudantes em formação sobre o fazer docente na primeira etapa de ensino;
 - Identificar os saberes curriculares que estão presentes na condução didática do fazer docente entre professores e estudantes estagiários;
- Construir materiais didáticos autênticos para subsidiar os processos educativos por meio das metodologias ativas, tendo as tecnologias da informação e comunicação como mediadora do fazer/pedagógico; (p. 32).

Assim, identifica-se que no âmbito da extensão, o referido projeto não atende ao que rege o edital Edital n. 005/2025-PROGESP no seu item 2.7.

Análise referente ao item Resultados esperados:

Na conclusão do seu Plano de Trabalho a candidata aponta objetivos a serem concretizados por meio da aprovação de sua solicitação de remoção. Destacamos que no item final intitulado **Resultados Esperados** a candidata indica uma projeção de atuação extremamente ampla que se pauta numa concepção de formação que se dá num “contexto integrador”, conforme anuncia, porém não vincula tais resultados ao que se espera da atuação desse docente como ocupante de uma vaga específica, conforme explicitada no edital, qual seja: “Educação, Diferença e Inclusão”.

Ainda nesse item a candidata comete equívoco quanto a instituição onde pretende atuar, conforme pontua: “[...] perceber o envolvimento dos professores em formação e dos docentes da UFPE no grupo de pesquisa e no observatório de extensão” (p. 33). Por fim, ainda nesse item, ao finalizar no campo dos resultados esperados o que espera a partir da sua remoção para o DPEC a candidata pontua um conjunto de ações conforme vemos a seguir:

Disseminar produções científicas em eventos (seminários, congressos e colóquios) nacional e internacional sobre os objetos de estudo: educação em direitos humanos, educação do campo, análise arqueológica do discurso, movimentos sociais, educação a distância, educação intercultural; metodologias ativas; formação de professores; didática; ensinoaprendizagem; currículo; planejamento; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, educação inclusiva e educação de jovens e adultos concernentes a organização do trabalho pedagógico. (p. 33).

Conforme se percebe no extrato acima, a candidata não vincula de forma explícita e direta o que pretende construir no campo da docência considerando o perfil da vaga conforme publicado. Percebe-se a ausência de um foco, representada no fragmento acima, não deixando nítidas às suas contribuições como ocupante da vaga em

destaque. As muitas intenções e campos de atuação explicitados não se constituem como contribuições específicas dentro do que se espera conforme o descritor da vaga.

Conclusão

Para efeito de análise do referido Plano de Trabalho e do currículo da candidata, levou-se em consideração as normativas que regem o Edital n. 005/2025-PROGESP, mais especificamente acerca do exposto no item 2.7. Diante disto, e, da exigência de quantificar os critérios publicados no referido edital, segue:

a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);

O texto é bem escrito e de fácil compreensão. Possui poucos desvios referentes a norma culta da língua portuguesa, bem como, aos problemas nas normas da ABNT. É objetivo, porém, em alguns momentos falta “clareza e precisão” para o entendimento de algumas propostas. As referências bibliográficas encontram-se dispostas no final do documento, porém, os projetos de pesquisa e de extensão estão sem suas referências como parte de sua composição.

Pontuação: 0,90

b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

Como apontado ao longo do parecer a articulação do projeto de atuação profissional contempla de forma mais aprofundada o tema da formação de professores do campo por meio do estágio supervisionado, ação ligada a trajetória acadêmico-profissional da candidata, porém distante do que prevê a expectativa de atuação profissional na área de conhecimento do concurso.

Pontuação: 0,50

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

Conforme exposto no decorrer do parecer, apesar da indicação de atuação, mais especificamente na pós-graduação e na administração, são poucos os investimentos em nível de nitidez na forma como pode contribuir nestas esferas, seja ela na proposta de amplitude, no caso da pós-graduação; seja no possível desconhecimento dos espaços institucionais de debate e deliberação próprio da vida institucional a qual o Departamento de Práticas Educacionais e Currículo participa e defende.

Pontuação: 0,80

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);

Embora o plano de trabalho possua em sua estrutura a indicação de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, percebe-se uma ausência de articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com a legislação que rege a vida acadêmica na UFRN, mas, sobretudo, percebe-se ausência de articulação com o descritor de atuação docente para a vaga, sendo esta uma necessidade departamental, e, das normativas próprias que regulam o trabalho docente no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, conforme indicado ao longo do parecer.

Pontuação: 0,50

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

O plano de trabalho não ressalta as atividades em desenvolvimento por docentes no que diz respeito a inovação e aos novos enfoques, nem realiza propostas novas no que diz respeito a inovação e/ou novos enfoques que contribuam diretamente para a consolidação e desenvolvimento da área de Educação, Diversidade e Inclusão. Os projetos de pesquisa e extensão dialogam com a formação docente do campo, sem especificar e/ou justificar possíveis novidades e/ou novos enfoques a serem desenvolvidos.

Pontuação: 0,50

Diante do exposto, considerando os critérios acima (item 2.7 do Edital n. 005/2025-PROGESP) a candidata Maria Aparecida Vieira de Melo obteve a pontuação **3,20** (três virgula dois) como nota de avaliação atribuída ao seu Plano de Trabalho.

A seguir, com base no item 2.8 do referido Edital apresentamos no quadro abaixo a Nota Final Classificatória com base na seguinte fórmula: $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$:

NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA		
Maria Aparecida Vieira de Melo (Candidata única)		
Pontuação de títulos (PT)	Projeto de Atuação profissional (PAP)	Nota Final Classificatória (NFC)
10,0	3,20	5.92

Assim, com base no item 2.9 do Edital n. 005/2025-PROGESP a candidata é considerada reprovada uma vez que a NFC foi inferior a nota mínima exigida pelo referido edital.

Natal, 25 de abril de 2025.

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Gilberto Ferreira Costa

SIAPE: 1837238

Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior

SIAPE: 2310142

Prof.^a Dr.^a Irene Alves de Paiva

SIAPE: 1164161



PARECER N° 3951/2025 - DPEC (19.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 12:21)

AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPEC (19.03)

Matrícula: ###101#2

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 12:24)

GILBERTO FERREIRA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPEC (19.03)

Matrícula: ###372#8

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 14:51)

IRENE ALVES DE PAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CISO/CCHLA (13.14)

Matrícula: ###641#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3951, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: 29/04/2025 e o código de verificação: 1061d51db2

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Após a aprovação de vaga proveniente do Banco de Professor Equivalente, em caráter estratégico para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP, bem como para atender às demandas da Graduação Administração Pública, visando fortalecer o curso de Mestrado Profissional, bem como subsidiar a proposta de Doutorado Profissional na área, conforme Resolução 06/2020-CONSEPE.

Compete a esta comissão, a elaboração deste parecer, alicerçados na análise curricular e a análise do projeto de atuação profissional, conforme Edital do Processo Seletivo Interno de n. 005/2025-PROGESP.

No caso da vaga objeto desta avaliação, é para a área de **Administração Pública e Gestão Social**, que será detalhada oportunamente ao longo deste parecer, com requisito de formação a nível de Doutorado em: Administração, ou em Administração Pública, ou em Administração Pública e Governo, ou em Políticas Públicas, ou em Ciência Política, ou em Ciências Contábeis, ou em Demografia, ou em Estatística, ou em Economia ou em Estudos Urbanos e Regionais.

I. DAS INSCRIÇÕES:

Após a homologação das inscrições, a PROGESP, confirmou que para a vaga em análise, obteve-se a seguinte inscrição:

1. **Marcos Adler de Almeida Nascimento**, lotado na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), cujo concurso de ingresso foi para a área de Administração Geral. O docente é Doutor em Estudos Urbanos e Regionais, o que atende ao requisito de formação presente no Edital. O discente anexou o link para o currículo lattes (<HTTP://LATTES.CNPQ.BR/0390182192463372>) e o documento correspondente ao Projeto de Atuação Profissional - PAP.

Convém destacar também que o docente indicou as seguintes disciplinas com interesse/competência para lecionar:

1. Indicadores na Administração Pública;
2. Técnicas de Pesquisa II - Estudos Quantitativos

3. Novas Tecnologias na Gestão Pública
4. Planejamento Governamental;
5. Avaliação de Políticas Públicas.

As etapas seguintes versam sobre a análise curricular, análise do PAP e apresentação do parecer da comissão.

II. DA ANÁLISE CURRICULAR:

Realizada a análise curricular, com base no Anexo XII da Resolução 004/2022-CONSEPE, que detalha no referido anexo a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos. Com base no currículo lattes do candidato, foi possível fazer a aferição da pontuação em cada grupo, onde se chegou aos seguintes resultados:

- Grupo I - Títulos e Formação Acadêmica: 100 pontos;
- Grupo II - Atividades de Docência: 114 pontos;
- Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão: 244 pontos;
- Grupo IV - Mérito Profissional e Atividades Administrativas: 25 pontos.

Assim chegou-se ao resultado total de **300 pontos**, correspondente à soma dos grupos I, II, III e IV. Esse total deve ser transformado em nota de 0,00 a 10,00, calculando-se as respectivas médias de cada candidato, para se chegar à Nota Proporcional.

Como só houve uma inscrição, a nota da avaliação de títulos corresponde à nota máxima, ou seja, **10,00 (dez) pontos**.

III. DA ANÁLISE DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Projeto de Atuação Profissional é um documento que deve estabelecer os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências (Art 28, § 2º da Res. 004/2022-CONSEPE).

Cabe considerar também que a referida Resolução fala em 02 (dois) documentos, o Memorial e o Projeto de Atuação Profissional, cujo Memorial deve: trazer a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo

candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (Art 28, § 1º da Res. 004/2022-CONSEPE).

O Edital que rege esse processo seletivo não apresenta a necessidade de apresentação de Memorial. A Resolução 060/2020-CONSEPE, que rege os processos de remoção é omissa no que se refere às etapas e/ou critérios do processo seletivo de remoção. Cabe um olhar atento à Resolução a qual rege os concursos (004/2022). Nesta, em seu Anexo X, a avaliação é conjunta, do memorial e do projeto de atuação profissional.

Voltando ao Edital 005/2025-PROGESP, há uma descrição de como deve ser avaliada essa fase, a qual transcreve-se abaixo:

2.7. A análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna de acordo com os seguintes critérios:

a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);

b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

Observe-se que alguns elementos do Memorial podem ser evidenciados na alínea “b”. Assim, optou-se por elaborar uma tabela para pontuação dos membros da comissão, para que as notas pudessem ser cadastradas. As mesmas serão apresentadas ao final deste tópico.

Partindo para a análise do documento, destaca-se cada item, à luz dos seguintes documentos: Projeto de Atuação Profissional (PAP) do candidato, Currículo

Lattes do candidato (para identificar a sua trajetória acadêmica evidenciada no texto), em contraponto à Expectativa de Atuação Profissional elaborada pelo Departamento de Administração Pública e Gestão Social.

a) Redação acadêmica e normas ABNT

O candidato apresentou o PAP, composto de 22 páginas de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Os elementos pré-textuais apresentados forma a Capa e Contra-capas. Os elementos textuais foram divididos em: Apresentação, Contribuições ao ensino de graduação, Contribuições ao ensino de pós-graduação, Atividades na pesquisa, Perspectivas para atuação na extensão universitária, Atividades de Administração Acadêmica e Considerações Finais. Os elementos pós-textuais apresentados foram: Referências e Lista de Siglas.

Analisando o critério estipulado: clareza, objetividade e precisão, o candidato apresenta os elementos necessários neste item, tendo um texto claro, fluído e objetivo. Carece de uma atenção às Normas ABNT, no que se refere aos elementos pré e pós textuais, aspecto que chamou atenção desta Comissão.

Em face dessa limitação, a pontuação média do candidato neste item foi de: **0,80 pontos.**

b) Articulação do PAP com a trajetória acadêmico-profissional

Em relação a este aspecto, o PAP carece de uma apresentação mais detalhada da atuação profissional do candidato. Por vezes foi necessário recorrer ao currículo lattes do mesmo, para se tentar evidenciar algumas relações. Vamos aos detalhes:

No item I o candidato apresenta as possíveis disciplinas que podem compor o seu portfólio de atuação, mas não está evidenciado como estas disciplinas se relacionam com a sua trajetória até então em sua atuação profissional na UFRN ou antes deste atual vínculo. O docente candidato apresenta ainda um conjunto de disciplinas que cursou na sua trajetória acadêmica como discente, mas não evidencia quais disciplinas o docente já ministrou.

Recorreu-se ao lattes do candidato que apresentou as seguintes disciplinas já ministradas: Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, Alianças Estratégicas e Internacionalização, Teoria Geral da Administração, Conflito e Negociação no trabalho,

Clima e Cultura Organizacionais, Administração de Pequenas Empresas, Responsabilidade Socioambiental.

No PAP o mesmo se propôs a ministrar as seguintes: Indicadores na Administração Pública, Técnicas de Pesquisa II – Estudos Quantitativos, Novas Tecnologias na Gestão Pública, Planejamento Governamental, Avaliação de Políticas Públicas, Mercado, Concorrência e Regulação Estatal.

Convém destacar que **nenhuma disciplina** proposta pelo candidato já foi ministrada por ele em seu atual vínculo na FELCS. Mesmo assim, é importante frisar que disciplinas como Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários e Responsabilidade Socioambiental são disciplinas presentes na matriz curricular do curso de bacharelado em Administração Pública, ao qual o docente se vincula em caso de aprovação no certame.

Além disso, nota-se que na graduação existem componentes como Orçamento e Finanças Públicas; e Contratos Públicos, mas o candidato somente se propõe a ministrá-los na pós-graduação.

Observando ainda a Expectativa de atuação profissional, tem-se:

O novo docente deverá alinhar a formação no Campo de Públicas com um perfil de abordagem de Métodos Quantitativos na Administração Pública e Gestão Social, de caráter transversal do ponto de vista dos temas, tendo em vista a característica multidisciplinar da área. Isso, buscando fortalecer a atuação em ensino, pesquisa e extensão baseadas em evidências, especialmente no que se refere à governança pública na gestão organizacional e no monitoramento/avaliação de políticas públicas. Espera-se que o docente domine os temas da Administração Pública com profundidade, além de comprovar produção científica definitiva com abordagem metodológica quantitativa, abrangendo artigos em periódicos qualificados, livros, capítulos de livros, bem como produção técnica que aborde temas com forte aderência na Administração Pública e Gestão Social.

É importante reforçar que, **a abordagem de métodos quantitativos não está claramente evidenciada em suas ações de ensino**, em qualquer nível.

No item 2 do PAP, que trata das contribuições a nível de Pós-Graduação, não ficou evidenciada a articulação da trajetória acadêmico-profissional com o referido projeto de atuação. Toda experiência comprovada do candidato a nível de pós-graduação foi na sua trajetória como aluno.

Ainda assim, o mesmo se propõe a: auxiliar no planejamento estratégico do Programa, contribuir com a captação externa de recursos, auxiliar na elevação do conceito CAPES do curso, e fortalecer a proposta de Doutorado Profissional. Além disso, se propõe a ofertar os seguintes componentes curriculares: Indicadores na Administração Pública, Contratualização e Gestão por Resultados, Orçamento e Finanças Públicas, Metodologia da Pesquisa, entre outras.

Reitera-se o mesmo processo de busca no currículo lattes acerca da trajetória profissional na pós-graduação e não ficou evidente.

Resgata-se aqui novamente a Expectativa de Atuação Profissional:

ENSINO

Graduação

Com base no perfil desejado, o docente deverá ser capaz de assumir e ministrar as seguintes disciplinas no Bacharelado em Administração Pública da UFRN: Indicadores na Administração Pública, Técnicas de Pesquisa II – Estudos Quantitativos, Novas Tecnologias na Gestão Pública; Planejamento Governamental; Avaliação de Políticas Públicas; Mercado, Concorrência e Regulação Estatal, apresentando necessariamente contribuições metodológicas de análise quantitativa.

Pós-Graduação

Na pós-graduação stricto sensu, espera-se que o docente contribua para a consolidação do Mestrado Profissional em Gestão Pública (PPGP) e para a implementação do Curso de Doutorado Profissional em Administração Pública. A estrutura curricular da proposta do doutorado prevê uma sólida formação de base metodológica, contemplando especificamente a disciplina de Métodos Quantitativos e componentes como Orçamento e Finanças Públicas, Contratualização e Gestão por Resultados e Indicadores na Administração Pública apresentando necessariamente contribuições metodológicas de análise quantitativa. E, que já tenha alguma experiência em nível de pós-graduação stricto sensu.

Observa-se que, o candidato apresenta potencial para desenvolver as competências necessárias ao atendimento às necessidades do curso de graduação e pós-graduação, no entanto, não se coaduna com o propósito de aprovação da vaga no Banco de Equivalentes: caráter estratégico para a pós-graduação, com sólida trajetória na área do curso, em especial nas áreas destacadas na Expectativa de Atuação.

Evidencia-se, assim, que a vaga em questão é estratégica para consolidação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, por isso, tem-se a expectativa natural de que o docente selecionado faça o credenciamento no respectivo programa.

Conforme EDITAL Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP, que segue o documento nacional de avaliação da área, conforme Art 8º, para participar do processo de credenciamento como professor permanente, dentre as condições está:

c) comprovação pelo candidato de produção de natureza bibliográfica (artigo científico) em periódicos avaliados nos 5 (cinco) primeiros estratos no Sistema Qualis/CAPES, com no mínimo 1 (um) classificado no estrato A (A1, A2, A3 ou A4), e que somem no mínimo o total de 210 pontos, considerando os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (Quadro 2, Anexo I) [...];

No currículo lattes do candidato evidencia-se as seguintes publicações em periódicos: Revista gEPEC (A4), REVISTA POLÍTICAS PÚBLICAS & CIDADES (A3);RGSA (A3); as demais foram publicados há mais de 9 anos. Revistas A3 tem valor de 60 pontos e A4 de 40 pontos. Somando as três publicações, o candidato alcança somente 160 pontos, ou seja, hoje estaria abaixo da pontuação mínima exigida e não estaria apto ao credenciamento no Programa.

Nos demais itens que seguem, Atividades de Pesquisa, o candidato relata possibilidades de publicações futuras, mas **não evidencia** produção científica definitiva com abordagem metodológica quantitativa, abrangendo artigos em periódicos qualificados, livros, capítulos de livros, bem como produção técnica.

No que tange às Atividades de Extensão, o candidato consegue fazer bem a articulação da trajetória com o projeto de atuação profissional futuro. Fica cristalino que, talvez, essa seja a maior vocação do docente, a atuação na extensão universitária.

Nas atividades de cunho administrativo, o texto mostrou algumas comissões que foram objeto de sua atuação, deixando claro a possibilidade de atuação em funções administrativas.

Com base no que foi até o momento apresentado, a Comissão julgou o item com a seguinte nota: **0,50 pontos**.

c) Participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e atuação administrativa

Muito do que reflete este tópico já foi apresentado no anterior, mas aqui cabe destacar que: a participação nas atividades de ensino estão evidenciadas no PAP, as atividades de extensão também estão evidenciadas de forma satisfatórias.

Carece de uma melhor clareza o texto sobre as atividades de pesquisa. O candidato apresenta apenas a possibilidade de vinculação ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão Institucional e Políticas Públicas. Apresenta também a possibilidade de atuar na linha e pesquisa de Gestão de Organizações Públicas do PPGP.

Convém, mais uma vez esclarecer: a vaga aprovada é de caráter estratégico para fortalecimento da pós-graduação. As atividades de pesquisa, publicações técnicas e acadêmicas não estão claramente apresentadas no PAP, o que se mostra de forma frágil, são algumas possibilidades de publicação futura: na Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos (BARU/PUC, Qualis A1, h5-index 5). Organização de chamada para número especial da Revista Ciência e Sustentabilidade. Além de um dossiê temático, com estudos sobre capacidades estatais, deve ser publicado ainda em 2025. Não se apresentam publicações atuais e futuras que versem sobre o emprego de Métodos Quantitativos na Administração Pública e Gestão Social, tema central desta vaga em apreciação.

Sobre as atividades de cunho administrativo, o candidato se dispõe a ocupar funções administrativas ou comissões.

Com isso, a avaliação da Comissão concedeu a seguinte nota: **1,50 pontos**.

d) Articulação dos projetos institucionais

O candidato fez uso, ao longo do PAP, dos seguintes documentos institucionais:

- PDI 2020-2029 da UFRN: de forma genérica, evidenciando algumas metas estabelecidas no documento ao longo do texto.
- Plano Trienal do DAPGS 2020-2024: utilizou para contextualizar o quadro de servidores do departamento.
- Plano Trienal do Cursos de Graduação - Administração Pública 2024-2026: fez uma articulação com as metas do curso que foram elegidas no PTCG, onde o docente poderá contribuir.
- PPC do Curso de Administração Pública: utilizado com maior profundidade para nortear as ações de extensão as quais o docente pode contribuir.

- Plano Bi-Quadrienal do PPGP (2017-2020/2021-2024): com foco nas ações a nível de pós-graduação que o candidato pode colaborar.

Embora os documentos apresentados ao longo do texto escrito no PAP, carecem de uma maior discussão teórico-empírica de suas contribuições. Em alguns momentos o candidato apresenta dados dos referidos documentos mas não consegue articular de forma clara a sua real contribuição na melhoria dos indicadores propostos.

Assim, esse item foi avaliado com a seguinte nota: **1,20 pontos**.

e) Apresenta novos enfoques para desenvolvimento da área

Esse item não pode ser avaliado de forma mais profunda, pois a comissão entende que o PAP apresentado não faz uma discussão teórico-conceitual do atual estado da arte, nem das possibilidades futuras de contribuição com as diversas ações propostas, sejam elas de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a Comissão optou por atribuir nota **0,00 (zero)** para este item.

IV. DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

Conforme pressupõe o Edital 005/2025-PROGESP, a apuração da nota final classificatória (NFC) obedece à seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,4 \text{ PT} + 0,6 \text{ PAP}$$

Onde PT corresponde à nota final da prova de títulos e PAP a nota final do projeto de atuação profissional. Na prova de títulos (PT), o candidato obteve nota 10,00 e no Projeto de Atuação Profissional (PAP) ficou com nota 4,00.

Assim temos,

$$\begin{aligned} \text{NFC} &= 0,4 \times 10,00 + 0,6 \times 4,00 \\ \text{NFC} &= 6,40 \end{aligned}$$

Com isso, a Nota Final do candidato foi de 6,40.

V. DO PARECER FINAL

Após minuciosa análise dos documentos apresentados no certame, e evidenciados neste documento, nos itens de I a III, e da apuração da Nota Final, conforme rege os normativos vigentes, esta Comissão apresenta parecer **contrário à aprovação** do candidato.

Marcos Fernando Machado de Medeiros

Presidente da Comissão

Aline Virginia Medeiros Nelson

Membro da Comissão

Jeanne Christine Mendes Teixeira

Membro da Comissão

PARECER DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE PLANO DE ATUAÇÃO)

Aos nove dias do mês de abril de 2025, a Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna na área de Métodos Quantitativos, referente ao Edital nº 05/2025-PROGESP, reuniu-se para apurar o resultado final do certame. A avaliação foi realizada pelos membros da comissão, de acordo com a Resolução nº 004/2022-CONSEPE e o Edital nº 05/2025-PROGESP.

A Comissão avaliou o *Currículo Lattes* do candidato e contabilizou o total de 1.381 pontos nos quatro grupos avaliados, conforme a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE), obtendo uma nota proporcional de 10,0. Após a avaliação de títulos, a Comissão procedeu à análise do Projeto de Atuação Profissional. A avaliação do projeto foi realizada com base nos critérios estabelecidos no item 2.7 do Edital nº 05/2025-PROGESP, a saber:

- A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão, e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pontos);
- Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pontos);
- Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pontos);
- Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pontos);
- Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e o desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos).

A Comissão observou que, em linhas gerais, o candidato atende aos critérios estabelecidos no edital, embora o nível de formação apresentado não seja, no entendimento da Comissão, suficiente para, inicialmente, suprir as demandas específicas apontadas nas Expectativas de Atuação, como, por exemplo, ministrar as disciplinas ECO2461 - Métodos Computacionais Aplicados à Economia I e ECO2462 - Métodos Computacionais Aplicados à Economia II. (“O docente também deverá ofertar regularmente uma das disciplinas optativas voltadas para a aplicação de linguagem de programação em Economia.”, conforme Expectativa de atuação)

É esperado que o candidato já tenha lecionado disciplinas voltadas ao uso da linguagem de programação e inteligência artificial aplicadas à Economia, mas ele informa que utiliza o software R, por meio da IDE RStudio, como ferramenta nas aulas de Métodos Quantitativos I (curso de pós-graduação em Administração). Embora isso comprove o uso de uma linguagem, esse uso parece incipiente em comparação ao nível esperado e não contempla a atuação descrita nas expectativas. Além disso, a Comissão observou que o candidato não traz novas ideias para a resolução dos problemas nem aborda o componente ECO1430 - Economia Matemática I, disciplina de suma importância para o bom desempenho acadêmico dos alunos no bloco de Métodos Quantitativos e nas disciplinas correlatas.

Em linhas gerais, o candidato possui uma boa formação acadêmica e é um pesquisador em nível de excelência na área de Economia Aplicada, tendo apresentado alto nível de publicação em periódicos nacionais e internacionais de nível A, conforme a avaliação mais recente da CAPES, e, participado ativamente de congressos.

Com base no exposto, a Comissão atribuiu nota média de 6,63 ao Projeto de Atuação Profissional, tendo, portanto, o candidato ficado com as seguintes notas:

Nome do Candidato	Títulos - PT	Projeto de Atuação Profissional - PAP	NFC (Nota decrescente de classificação)
Luciano Sampaio	10,00	6,63	7,98 (Aprovado) – 1º

$NFC = 0,4 \times PT + 0,6 \times PAP$

Em que: PT é a nota da prova de títulos; e, PAP é a nota do projeto de atuação profissional.

A nota final classificatória é 7,98, tendo o candidato sido APROVADO no processo.

Natal, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO MARTINS GUEDES
Data: 24/04/2025 13:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 DIEGO DE MARIA ANDRE
Data: 24/04/2025 12:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º EXAMINADOR

Documento assinado digitalmente
 IGOR EZIO MACIEL SILVA
Data: 24/04/2025 13:02:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º EXAMINADOR



PARECER Nº 3802/2025 - DECO/CCSA (16.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 14:55)
CARMEN GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
SECDE (16.18.01)
Matrícula: ###564#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3802, ano: 2025, tipo: PARECER, data de emissão: 24/04/2025 e o código de verificação: e1c1b42ff7



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**PARECER
(PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA)**

A Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, do **Departamento de Enfermagem (DENF)**, constituída pelos docentes Viviane Euzébia Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 1220598, Isabelle Campos de Azevedo - matrícula SIAPE nº 1999246, Gabriela de Sousa Martins Melo de Araújo - matrícula SIAPE nº 2140865, e instituída através da Portaria nº 04/2025-DENF/CCS, de 11 de abril de 2025, realizou análise das propostas encaminhadas pelos candidatos **CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA** (lotada atualmente na FACISA/UFRN), **LUIZ ALVES MORAIS FILHO** (lotado atualmente na FACISA/UFRN), **DANNIELLY AZEVEDO DE OLIVEIRA** (lotada atualmente na FACISA/UFRN) e **RAPHAEL RANIERE DE OLIVEIRA COSTA** (lotado atualmente na EMCM/UFRN), em conformidade com as Resoluções nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020 e Resolução nº 231/2021 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2021 e Edital nº 005/2025-PROGESP, de 21 de janeiro de 2025, chegando ao seguinte resultado:

- 1. Análise curricular** - realizada de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019), com base no conteúdo do Currículo Lattes dos candidatos, contudo não foi possível verificar a comprovação e validação das informações prestadas uma vez que o edital solicita apenas o link do currículo lattes (não havendo documentação comprobatória das informações), obtendo-se a seguinte pontuação final:

Nome do Candidato	Pontuação Títulos	Nota Correspondente
Cecília Nogueira Valença	1.308	7,85
Dannielly Azevedo de Oliveira	446	2,68
Luiz Alves Moraes Filho	813	4,87
Raphael Ranieri de Oliveira Costa	1.666	10,00

- 2. Projeto de Atuação Profissional – PAP:** A Comissão analisou os Projetos apresentados pelos candidatos, considerando os critérios apresentados no tópico 2.7 do Edital 070/2021-PROGESP/UFRN, no que se refere à: Redação do texto; Articulação do projeto de atuação profissional e da trajetória acadêmico-profissional com a área de Enfermagem (Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem) e com a expectativa de atuação profissional; Previsão de participação nas atividades de ensino de graduação e de pós- graduação, pesquisa e extensão da

UFRN/Departamento de Enfermagem, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional; Articulação das propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento de Enfermagem; Apresentação de novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área de Enfermagem, obtendo-se ao final a seguinte Pontuação:

Nome do Candidato	Pontuação PAP
Cecília Nogueira Valença	7,0
Dannielly Azevedo de Oliveira	3,0
Luiz Alves Morais Filho	7,0
Raphael Raniere de Oliveira Costa	8,5

3. **Nota Final:** Em conformidade com o tópico 2.8 do Edital 005/2025-PROGESP/UFRN que aponta a fórmula para cálculo da Nota Final Classificatória (NFC), a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna atribuiu a seguinte NFC aos candidatos:

Nome do Candidato	NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP
Cecília Nogueira Valença	3,14 + 4,2 = 7,34
Dannielly Azevedo de Oliveira	1,07 + 1,8 = 2,87
Luiz Alves Morais Filho	1,94 + 4,2 = 6,14
Raphael Raniere de Oliveira Costa	4,0 + 5,1 = 9,10

4. **Conclusão:** Após análise dos critérios apontados no Edital nº 005/2025- PROGESP para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em consonância com a “Expectativa de Atuação Profissional”, indicada pelo Departamento de Enfermagem para a vaga de docente na área de Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, esta Comissão considera os quatro candidatos **classificados a ser seguida para obtenção da vaga atual:**

1º Lugar: Raphael Raniere de Oliveira Costa

2º Lugar: Cecília Nogueira Valença

3º Lugar: Luiz Alves Morais Filho

4º Lugar: Dannielly Azevedo de Oliveira

5. **Considerações da banca sobre o Processo seletivo:** Após leitura do edital questiona-se o uso da resolução Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, visto que esta foi revogada pela resolução nº 004/2022 – CONSEPE, de 29 março de 2022. Verificou-se a necessidade de análise dos documentos comprobatórios do currículo lattes, uma vez que se identificou divergência entre as informações no PAP e no currículo. Bem como a utilização de um link on line permite a atualização sem guarda de versões anteriores, o que

permite inclusões e exclusões de informações. Realça-se, ainda, a restrição de itens e pontos relacionados a atividade docente (grupo II da ficha de avaliação do currículo), enquanto outros itens não possuem fator limitador, desvalorização o perfil de atuação docente. Expressa-se a dificuldade de avaliar a trajetória acadêmico-profissional com foco no ensino da área de remoção (Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem) mediante utilização do currículo lattes e do PAP, visto que não se tem acesso a um documento comprobatório das disciplinas já ministradas pelos candidatos.

Natal, 23 de abril de 2025.

Viviane Euzébia Pereira Santos

Presidente

Isabelle Campos de Azevedo

1º Examinador

Gabriela de Sousa Martins Melo de
Araújo

2º Examinador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 005/2025 – PROGESP/UFRN - PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

DO OBJETO:

A Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, estabelecida pela Portaria nº03/2025 - DENF, de 11 de abril de 2025, foi composta pela Profª Drª Caroline Evelin Nascimento Kluczynik (matrícula SIAPE 3221432), Profº Drº Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira (matrícula SIAPE 2696718) e Profª Drª Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos (matrícula SIAPE 1529290), analisou o que consta no Ofício nº 105/2025/CPDI/PROGESP/REITORIA/UFRN, nº do protocolo: 23077.046749/2025-71, referente à candidatura única de **JANMILLI DA COSTA DANTAS SANTIAGO**, matrícula SIAPE **1774309** no contexto do Edital Nº 005/2025-PROGESP de 21 de janeiro de 2025.

Tal Edital trata da Remoção para movimentação interna dos servidores docentes do Magistério Superior no âmbito da UFRN e a presente candidatura se destina à vaga **“SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA MÉDIA COMPLEXIDADE”**, ofertada pelo Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, classe de docente Adjunto/DE, tendo a titulação de Doutorado como requisito.

A Comissão, além do referido edital, utilizou como base para análise, a Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre

unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DA INSCRIÇÃO

A candidata, **Prof^a Dr^aJANMILLI DA COSTA DANTAS SANTIAGO**, matrícula SIAPE **1774309**, após análise de inscrição da PROGESP, cumpriu as condições para inscrição dispostas no EDITAL N^o 005/2025:

a) Não estar requisitado para outros órgãos ou entidades, em licenças, exercício provisório, afastado para estudo (total ou parcial) ou prestando colaboração técnica em outra instituição de ensino;

b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

c) Estar posicionado na mesma Titulação/Regime de Trabalho à da vaga pretendida;

d) Ter cumprido, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e a finalização do estágio probatório (art. 5^o, II da Resolução n^o 060/2020-CONSEPE); e Anexo da Resolução n^o 110/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022.

e) Não ter sido removido há menos de 36 (trinta e seis) meses, a critério da Administração, em regime de permuta entre servidores ou por cargo vago (art. 28 da Resolução n^o 060/2020-CONSEPE).

Verifica-se que o pedido encontra-se em concordância com a referida Resolução, onde, o trabalho da Comissão iniciou-se com a conferência do item 1. DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N^o 005/2025 - PROGESP que traz no subitem 1.1 “Os docentes interessados em remoção a pedido, independente do interesse da Administração, deverão realizar suas inscrições, e de acordo com os subitens 1.2.1. Formação Acadêmica: alínea c) Link do Curriculum Lattes (manter atualizado na plataforma do CNPq); 1.2.3. Projeto de Atuação Profissional, onde deverá indicar: a) Disciplinas com interesse/competência em ministrar (até 5 componentes curriculares); b) Programa de Pós-graduação com possibilidade de inserção (Linha

de pesquisa associado ao programa/Possíveis colaborações científicas - Grupos/docentes); c) Projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo departamento ao qual poderia colaborar ou projetos propostos (título).

DO PROCESSO: Constam no pedido de remoção

1. Edital Nº 002/2022-PROGESP;
2. Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020;
3. Projeto de atuação profissional do candidato;
4. Aprovação da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna.

DA ANÁLISE DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Para a análise do Projeto de Atuação Profissional da candidata, a Comissão fez uso dos critérios e pontuações estabelecidos no item 2.7 do edital, transcritos a seguir:

2.7. A análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna de acordo com os seguintes critérios:

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);*
- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*
- c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);*
- d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a*

2,5 pts);

e) *Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).*

Da leitura e análise do Projeto de Atuação Profissional da candidata **JANMILLI DA COSTA DANTAS SANTIAGO** observou-se, de forma independente pela Comissão, os seguintes aspectos:

A redação atende aos requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão, e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica.

No projeto de atuação profissional, a candidata apresenta experiência docente no ensino de enfermagem na atenção integral à saúde na média complexidade (alojamento conjunto) e alta complexidade (clínica ginecológica) no período compreendido de 2010-2024 na FACISA; na FATERN esteve vinculada às disciplinas de Enfermagem na atenção à Saúde da Criança e Enfermagem na atenção à saúde da mulher, no período de 1 ano (2009); experiência profissional anterior na Estratégia Saúde da Família por 3 anos e Hospital Universitário Ana Bezerra, atuando durante dois anos na pediatria; atuou também durante 11 anos no Hospital Maternidade Leide Moraes; atuou também enquanto coordenadora da vigilância epidemiológica no município de Japi - RN.

Na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – de 2010 até o momento, atuou em trinta e quatro (34) componentes curriculares do curso de graduação em Enfermagem, distribuídos em vinte (20) semestres letivos, na área da Saúde da Mulher e da Criança.

No tocante à experiência assistencial e de ensino, considera-se que a candidata poderá contribuir com seu domínio na área de conhecimento em **Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica e na Média Complexidade.**

A candidata prevê a participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional, contribuindo

para o fortalecimento da pós- graduação.

De forma implícita, junto às descrições de projetos, a candidata apresenta preocupação com a inovação, trazendo enfoque para novas estratégias que coadunam com metodologias de ensino-aprendizagem problematizadoras e humanizadas, com ênfase à área da saúde da criança e do adolescente.

Com base nessas considerações, foi possível estabelecer as notas para cada item de avaliação:

Critério	Pontuação
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);	1,50
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	1,50
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);	2,00
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);	2,00
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).	1,50
Total	8,50

DA ANÁLISE CURRICULAR:

A Comissão realizou ainda a análise curricular considerando a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos. O item 2.6 do edital indica que a análise deveria ser feita por meio do Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019. A análise técnica baseou-se no material disponibilizado pela chefia imediata da comissão, encaminhado pela PROGESP (Plano de atuação profissional e *Link* do currículo lattes).

A tabela a seguir mostra os itens em que a candidata obteve pontuação.

ANEXO XII

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS previstos
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	
2 - Curso de Doutorado	
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	100
2.2 - em área correlata	50
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS previstos
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital	
4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	05 p/ semestre
6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (até 10 orientações)	
6.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	05 p/ orientação
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital)	
	PONTOS
4. Trabalhos publicados em periódico especializado	

4.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 50 pontos	
8.1. – na área de conhecimento objeto do concurso	
a) internacionais	08
c) regionais / locais	02
9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos	
9.1. – na área de conhecimento objeto do concurso	
a) internacionais	06
b) nacionais	04
c) regionais	02
10 - Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição - até 10 orientações	
10.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	05 p/ aluno
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de	

extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)	
12.1 – Coordenador	10
12.2 – Membro	05
DISCRIMINAÇÃO	PONTO Previsto
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.	
4. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação	
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	04
5. Participação em Comissão Examinadora de Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho, até o máximo de 20 pontos	
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	02
7 - Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	
	10 p/ ano

A pontuação total obtida pode ser resumida por:

TOTALIZAÇÃO DE

PONTOS/NOTA	
Grupo I	100
Grupo II	165
Grupo III	278
Grupo IV	64
TOTAL DE PONTOS	607
NOTA PROPORCIONAL	10,00

A Nota Final Classificatória é determinada pela equação explicitada no item 2.8 do edital: $NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP$, em que PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos;

PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional. Considerando as pontuações explicitadas anteriormente, temos que a NFC do candidato foi de **9,10**.

À luz da Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, o processo de remoção atende ao estabelecido pelos Artigos:

Art. 4º A lotação da servidora removida deverá ser compatível com as atribuições do seu cargo efetivo, regime de trabalho, titulação e as finalidades da unidade acadêmica de destino.

Art. 5º As solicitações de remoção somente serão tramitadas quando os seguintes critérios forem atendidos, cumulativamente:

I - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, exceto nas hipóteses previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b desta Resolução; e

II - ter cumprido, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e a finalização do estágio probatório, exceto nas remoções previstas no art. 3º, inciso III, alíneas a e b.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada realizada, esta Comissão considerou que a candidata apresenta perfil compatível com o esperado para uma Docente do magistério superior/Dedicação exclusiva do Departamento de Enfermagem, na área da **“Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica e na Média Complexidade”** e emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de remoção.

Natal, 23 de abril de 2025.

RELATORES:

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE EVELIN NASCIMENTO KLUCZYNIK**
Data: 23/04/2025 11:24:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Evelin Nascimento Kluczynik
Matrícula SIAPE 3221432

Documento assinado digitalmente
 **JONAS SAMI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
Data: 23/04/2025 11:32:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira
Matrícula SIAPE 2696718

Documento assinado digitalmente
 **PAULA FERNANDA BRANDAO BATISTA DOS SANTOS**
Data: 23/04/2025 11:17:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos
Matrícula SIAPE 1529290

Natal, 16 de abril de 2025.

Com relação à solicitação do docente **Rodrigo Barros** de sua remoção da Escola de Ciências e Tecnologia para o Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECAM), em acordo com o Edital nº 005/2025 - PROGESP, temos a declarar:

Considerando que o Projeto de Atuação Profissional (PAP) do interessado reflete a formação e pretensa atuação necessárias para o preenchimento da vaga;

Considerando que o interessado apresentou em seu PAP e em seu Curriculum vasta experiência em lecionar nas áreas de interesse do processo seletivo, além de apresentar atuação em pesquisa, extensão e em gestão;

Considerando que, para além do que foi proposto no PAP, o interessado se colocou à disposição do DECAM para realizar outras atividades de interesse da unidade;

Considerando que o docente Rodrigo Barros foi o único inscrito para ocupar a vaga ofertada para a remoção;

As notas atribuídas ao PAP foi 10,0 e à Prova de Títulos (PT) foi 10,0. Desta forma, a Nota Final Classificatória (NFC) resulta:

$$NCF = 0,4PT + 0,6 P\text{AP} = 10,0$$

A comissão é então **favorável** à remoção do docente **Rodrigo Barros** da ECT para o DECAM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO

AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE REMOÇÃO

A comissão avaliadora designada pela portaria eletrônica Portaria Eletrônica 1, de 31 de março de 2025, composta pelos docentes, ROVENA CLARA GALVAO JANUARIO ENGELBERTH, matrícula no 2140860, JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 2351800 e JOHN FONTENELE ARAUJO, matrícula no 1216466, no uso de suas atribuições, emite abaixo descritivo de processo, bem como, parecer avaliativo.

O processo trata de pedido de remoção vinculado ao edital 005/2025 da docente JANE CARLA DE SOUZA. De acordo com o mesmo edital, Anexo I de quadro de vagas, o departamento de fisiologia e comportamento recebeu um código de vaga, número 268683, na área de Cronobiologia, classe funcional A Assistente- DE, apresentando o seguinte requisito “DOUTORADO em Psicobiologia, ou em Fisiologia, ou em Neurociências e Comportamento, ou em Ciências Biológicas ou em áreas correlatas.”

Em análise do processo, a candidata enviou seu plano de atuação profissional no qual destacamos alguns pontos: (1) docente solicitante apresenta graduação em Ciências Biológicas, mestrado e doutorado em Psicobiologia, com ênfase em Psicologia Fisiológica, com tema de pesquisa em Cronobiologia; (2) Ela é docente do quadro de professores da FACISA, ministrando disciplinas para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e estes apresentam ementas similares a algumas disciplinas obrigatórias fornecidas semestralmente pelo DFS para cursos da área de saúde, tais como DFS0053- Fisiologia Básica, DFS0039- Fisiologia Humana VI, DFS0065 - Fisiologia II, além de disciplinas optativas; (3) apresenta ampla experiência em ações de extensão, tendo como foco o processo de ensino- aprendizagem; (4) Com relação a pós-graduação, está vinculada ao Programa de pós-graduação de Saúde Coletiva (FACISA) desde 2017 e recentemente (2025- edital 007/2024) passou a integrar o corpo de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia, na área de Psicologia Fisiológica/ linha de pesquisa Ritmicidade biológica; (5) ela apresenta em seu PAP dois projetos de pesquisa que podem ser desenvolvidos no laboratório de Cronobiologia e Comportamento (do DFS- número de registro LAB1815 – 2017), além disso, tem o perfil com potencial para construir parceria com outros professores do departamento, do programa de Psicobiologia e também internacionais; (6) Ademais, também foi demonstrado em seu PAP suas produções dentro da área da atuação de Fisiologia, Comportamento e Psicobiologia.

Tendo acima um resumo do descritivo do perfil e da atuação do candidato, iremos agora ao nosso parecer.

A candidata apresenta um perfil curricular que se adequa a atuação do departamento de Fisiologia nos três pilares acadêmicos, ensino, pesquisa e extensão. O perfil da vaga solicitada por esse departamento é recoberto pelo perfil profissional apresentando pela docente. Além disso, ela já mostra afinidade e experiência em disciplinas que são oferecidas de forma obrigatória e complementar pelo DFS, além de já se apresentar vinculada ao ensino de pós-graduação do Centro de Biociências. Por todos os pontos destacados aqui, essa comissão é de parecer FAVORÁVEL a solicitação da docente Jane Carla de Souza de remoção de sua alocação atual FACISA/UFRN para o DFS/CB/UFRN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para o Departamento de Fisioterapia (Campus Central)

Interessadas: Profa. Dra. Roberta de Oliveira Cacho e Profa. Dra. Aline Braga Galvão Silveira Fernandes

Esta Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, constituída pelos professores Larissa Bastos Tavares (matrícula 3374877); Álvaro Campos Cavalcanti Maciel, (matrícula 1460020); e Catarina de Oliveira Sousa (matrícula 1081828), designados pela Portaria Eletrônica nº 2 do DFST/CCS, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 17 de março de 2025, para analisar o processo em tela, vem apresentar o seguinte parecer:

PARECER

O processo trata da solicitação de remoção formulado pelas professoras Roberta de Oliveira Cacho e Aline Braga Galvão Silveira Fernandes, ambas lotadas na Faculdade de Ciências da Saúde – FACISA/UFRN, a partir do que estabelece o EDITAL Nº 005/2025-PROGESP/PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para a área de Fisioterapia Neurológica, Estágio supervisionado, Aprendizagem e controle motor (código de vaga: 267154).

De acordo com o edital supracitado, a seleção ocorre por meio da análise curricular realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 004/2022 – CONSEPE, de 29 de março de 2022); e pela análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

1. Da Prova de Títulos

A Prova de títulos foi realizada de acordo com o Anexo XII da Resolução 004/2022 – CONSEPE, de 29 de março de 2022, indicada no Edital deste processo seletivo.

Na contabilização da pontuação, feita com base no currículo lattes atualizado na plataforma do CNPq, a professora Roberta de Oliveira Cacho obteve como resultado final 1.408 (Hum mil quatrocentos e oito) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- 50 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica;
- 295 pontos no Grupo II - Atividades de Docência;
- 775 pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão;
- 288 pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas.

No tocante a interessada Aline Braga Galvão Silveira Fernandes, a mesma alcançou um total de 1.339 (Hum mil trezentos e trinta e nove) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- 100 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica;
- 255 pontos no Grupo II - Atividades de Docência;
- 680 pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão;
- 304 pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas.

Neste sentido, considerando que, aquela candidata que obtiver a maior pontuação terá como nota o valor de 10,0 e que, os demais candidatos terão sua nota calculada a partir da fração da maior pontuação, o resultado da prova de título é o seguinte:

- Roberta de Oliveira Cacho: 10,00

- Aline Braga Galvão Silveira Fernandes: 9,50

2. Da análise do Projeto de Atuação Profissional – PAP

A análise realizada pela comissão seguiu os critérios avaliativos do PAP, conforme dispostos no presente edital, quais sejam:

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);
- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);
- e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

De forma geral, o PAP deve estar em sintonia, principalmente, com o perfil da vaga pretendida pelo Departamento de Fisioterapia. Neste sentido, o projeto deve apresentar um docente para atuar na área Fisioterapia Neurofuncional Adulto (Neurologia adulto) na Graduação e Pós-graduação em Fisioterapia da UFRN. O candidato deve ter domínio didático-pedagógico na área, ministrando componentes teóricos e práticos, incluindo Fisioterapia Neurológica (FST-0046), Prática Terapêutica Supervisionada II (FST-0053) e Aprendizagem e Controle Motor (FST-0324). Ademais, espera-se atuação no PPGFIS-UFRN, com orientação de discentes e ministração de disciplinas na linha de pesquisa Avaliação e Intervenção no Sistema Nervoso, além de contribuições em pesquisa, extensão e atividades administrativas.

Na sequência, serão apresentados os pareceres das interessadas, segundo cada um dos critérios descritos acima e as respectivas notas do PAP.

2.1.Roberta de Oliveira Cacho

a) Redação acadêmica, normas da ABNT e linguagem científica: 1,50 ponto

O texto tem uma escrita adequada, com uma linha de raciocínio que flui e faz sentido. Da mesma forma, a linguagem acadêmica é objetiva e clara nas ideias, com termos técnicos adequadamente selecionados, mantendo-se a coerência e coesão ao longo de todo o texto.

b) Articulação entre projeto profissional e trajetória acadêmica: 1,90 ponto

A candidata é fisioterapeuta, formada pelo Centro Universitário Hermínio Ometto (Uniararas), em Araras-SP e egressa do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp, na área de Concentração em Ciências Biomédicas.

Na UFRN, sua primeira inserção, em 2009, foi como professora substituta do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, na área de Fisioterapia aplicada a Neurologia do Adulto (edital 001/2009-PRH). Permaneceu neste vínculo até 2010.1, atuando na disciplina de Fisioterapia Neurológica e em Estágio Supervisionado II.

Em 02 de agosto de 2010, a candidata tomou posse como professora efetiva do curso de Fisioterapia na área de Atenção Fisioterapêutica no Sistema Locomotor da Facisa/UFRN (resultado homologado pela Resolução nº 105/2010 CONSEPE, de 01 de junho de 2010). Apesar do concurso ter sido para atuar na grande área de Aparelho Locomotor, que envolve Ortopedia, Reumatologia e Neurologia, devido sua formação prévia em Neurologia, desde então, a mesma ministra disciplinas voltadas para esta especialidade.

Em 2016, com a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB), a interessada se credenciou como professora permanente, onde permanece até hoje.

A candidata demonstra sua atuação no ensino em componentes compatíveis com os previstos no presente edital de remoção interna, tanto no âmbito da graduação como na pós-graduação, com suas atividades de docência se vinculando a área de neurologia, onde ministra, seja na graduação ou na pós-graduação, as disciplinas de: Atenção Fisioterapêutica em Neurologia (teoria e prática) (Graduação), Controle Motor (teórica e prática) (Graduação), e Aprendizagem motora na reabilitação Neurológica (PPGCREAB); e no segundo semestre, Estágio Supervisionado em Fisioterapia – Aparelho Locomotor (Graduação) e Evidências Científicas em Reabilitação (PPGCREAB), e mais recentemente Seminários de Prática baseada em Evidência (PPGFIS).

No que diz respeito a projetos de ensino, a professora participou como orientadora de projeto de monitoria e como coordenadora de um projeto de tutoria, contemplado com três bolsas. Além disso, supervisionou alunas de estágio em docência, vinculados ao PPGCREAB.

No tocante à pesquisa, coordena projetos com foco, principalmente, na reabilitação de pacientes pós-acidente vascular cerebral (AVC). Sua atuação como líder do grupo de pesquisa MOFISH, criado em 2016, evidencia sua capacidade de estruturar e consolidar uma linha de investigação própria, vinculada à biomecânica e fisiologia humana. Além disso, a docente apresenta uma produção científica robusta, com 50 artigos publicados, muitos dos quais em co-autoria com estudantes de graduação e pós-graduação.

Destaca-se, ainda, sua participação em iniciativas de relevância nacional, como a elaboração das diretrizes brasileiras de reabilitação da Academia Brasileira de Neurologia e a coordenação do estudo multicêntrico AReA (“Acesso à Reabilitação Pós-AVC no Brasil”), que envolveu 16 centros de pesquisa em todo o país.

A candidata demonstra potencial para captação de recursos para pesquisa, visto que é coordenadora adjunta do projeto “Desenvolvimento e uso de tecnologias de baixo custo para telereabilitação de pacientes pós-AVC”, contemplado no EDITAL N° 01/2020 - REDES DE PESQUISA com verba de 60 mil reais e está em andamento. Além disso, é colaboradora em outros projetos que estão submetidos a editais de fomento à pesquisa.

Em que pese de toda a trajetória descrita acima, a interessada não apresenta parcerias institucionais internacionais formais, ou seja, não há uma caracterização clara de cooperação estruturada com instituições estrangeiras.

No campo da extensão, a interessada demonstrou engajamento em ações voltadas à atenção fisioterapêutica no sistema locomotor, com forte inserção comunitária e repercussão regional. Destaca-se a coordenação de um projeto de extensão desde 2016, o “Facisa no combate ao AVC”, com atuação em grupos terapêuticos de participantes pós-AVC.

Nesta perspectiva, observa-se que suas atividades se articulam diretamente com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com os eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN, especialmente no que se refere à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento regional.

Sobre sua atuação no eixo administrativo, constata-se um histórico de envolvimento com a gestão acadêmica e com o funcionamento institucional da UFRN. Ao longo de sua trajetória, participou de diversas instâncias administrativas, incluindo comissões, colegiados de graduação e pós-graduação, núcleo docente estruturante, Comissão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN (2023 – atual); Vice-coordenação do PPGCREAB (09/2023 - 02/2024); Diretoria Administrativa Adjunta da Facisa (04/2016 - 09/2019); Representante suplente da Câmara de Gestão de Pessoas - CGP – UFRN e Representante suplente no Conselho de Administração da UFRN – CONSAD (04/2016 - 04/2018); Membro suplente da Comissão Permanente de Auditagem da UFRN (03/2016 - 05/2019); e Coordenação (02/2012 - 01/2014) e Vice Coordenação do Curso de Fisioterapia (05/2011 - 02/2012). Destaca-se a sua participação na CPA, na

qual, ao longo de mais de 10 anos de atuação, esteve ligada aos principais processos de avaliação internos conduzidos pela comissão, como a avaliação da docência, a autoavaliação dos cursos de graduação, das políticas institucionais, da gestão e da infraestrutura e o monitoramento e a avaliação do PDI.

Diante do exposto, a candidata apresenta sua trajetória acadêmico-profissional, explicitando sua formação acadêmica e suas atividades no âmbito de ensino, pesquisa, extensão em consonância com a área de conhecimento objeto do concurso, visto que, sua formação e atividades docentes são dentro da área da Fisioterapia em Neurologia. A candidata desenvolve atividades de pesquisa com parcerias locais e nacionais, no entanto, não apresenta parcerias internacionais. Considerando que o PPPGFis almeja alcançar o conceito 6, este fato se torna relevante nesta avaliação. Vale salientar que, a candidata atuou em atividades administrativas diversas, extrapolando o âmbito local da Facisa, sendo membro em Comissões Permanentes na esfera administrativa da UFRN.

c) Previsão de inserção nas atividades institucionais: 1,80 ponto

Inicialmente, o plano de trabalho da professora demonstra seu interesse e competência para atuar nos componentes curriculares obrigatórios vinculados à área da vaga, especificamente: Fisioterapia Neurológica (FST0046), Prática Terapêutica Supervisionada II (FST0053) e Aprendizagem e Controle Motor (FST0324), reforçando sua experiência prévia nessas disciplinas e sua capacidade de contribuir de forma imediata com o ensino de graduação.

No âmbito da pós-graduação, a professora já está inserida como docente permanente no PPGFIS, com vinculação ao polo Santa Cruz, o que lhe permite atuar de forma contínua na orientação de discentes de mestrado e doutorado, além de ministrar componentes curriculares como Seminários de Prática Baseada em Evidência e Aprendizagem Motora na Reabilitação Neurológica.

Ademais, a candidata manifesta intenção de colaborar com linhas de pesquisa já existentes no PPGFIS, particularmente, aquelas ligadas à reabilitação neurológica e ao desenvolvimento de tecnologias assistivas,

áreas em que possui forte produção científica. Destaca também a possibilidade de consolidar parcerias institucionais, inclusive multicêntricas, como no caso do estudo AReA, ampliando o alcance e a relevância das pesquisas desenvolvidas no campus central.

No campo da extensão, prevê a continuidade e expansão de projetos assistenciais e educativos, especialmente nas áreas de fisioterapia neurológica e funcionalidade, utilizando sua experiência em ações previamente desenvolvidas em Santa Cruz.

Ademais, ela reforça sua disposição para atuar em atividades de natureza administrativa, como participação em colegiados, núcleos docentes estruturantes e comissões, além de colaborar ativamente com o planejamento e execução de projetos institucionais de ensino e pesquisa, especialmente contribuindo com sua experiência na CPA.

Por último, cumpre destacar que a candidata se mostrou disponível para atuar apenas nos componentes da graduação contidas na expectativa de atuação profissional alvo dessa seleção, entretanto, não explicitando disponibilidade em ministrar outros componentes curriculares que estejam correlacionados à área objeto da seleção.

**d) Vinculação aos projetos institucionais da UFRN e do Departamento:
2,40 pontos**

Em seu projeto, a professora menciona diretamente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2029) e o alinha às suas ações nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, evidenciando engajamento com as metas estratégicas da instituição, como a formação de recursos humanos qualificados, a valorização da pesquisa aplicada e a promoção do desenvolvimento regional.

No que se refere ao Departamento de Fisioterapia do campus Natal, a candidata propõe se inserir, principalmente, nos componentes curriculares obrigatórios da área de Neurologia e Controle Motor, previstos no edital e fundamentais para a estrutura do curso. Além disso, como docente permanente do PPGFIS, ela já se insere diretamente no contexto da pós-graduação em fisioterapia da UFRN, fortalecendo a articulação entre

graduação e pós, conforme preconizado nos projetos institucionais.

Outrossim, destaca sua experiência com projetos multicêntricos nacionais e grupos de pesquisa que contribuem diretamente para o avanço das linhas já consolidadas no Departamento, como aquelas voltadas à reabilitação neurológica e à prática baseada em evidências. Seu trabalho em diretrizes clínicas e pesquisa colaborativa qualificada, com foco em demandas do SUS e da população brasileira, reforça o compromisso com a missão da universidade pública.

No campo da extensão, sua proposta prevê continuidade e expansão de ações voltadas à atenção fisioterapêutica no aparelho locomotor, com potencial para diálogo com os programas e projetos já existentes no campus Natal, ampliando o impacto institucional e a inserção social da universidade.

Diante do exposto, a docente demonstra conhecimento adequado das diretrizes e objetivos institucionais da UFRN, articulando suas propostas de atuação com os projetos e políticas acadêmicas da universidade, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG) de Fisioterapia. No entanto, não aborda o Plano de Ação Quadrienal dos Programas de Pós-Graduação (PAQPG) do PPGFIS.

e) Novos enfoques e contribuição para o desenvolvimento da área: 2,00 pontos

O projeto apresenta as possíveis contribuições inovadoras para a área da Fisioterapia Neurológica. A candidata cita sua atuação com abordagens diferenciadas, como o treinamento de alcance com restrição de tronco, voltado à reabilitação de pacientes pós-AVC; participação em projetos de impacto nacional como o estudo multicêntrico “AReA” e a formulação de diretrizes clínicas da Academia Brasileira de Neurologia. Segundo seu plano, essas iniciativas revelam seu engajamento com a produção de conhecimento aplicado e com a qualificação da prática clínica baseada em evidência, ampliando o escopo da atuação fisioterapêutica e fortalecendo sua consolidação como área científica. Sua inserção de destaque nacional dentro da área da Neurologia pode contribuir para propostas de inovação e crescimento da área.

Além disso, sua prática acadêmica com a orientação de discentes em pesquisas aplicadas sobre funcionalidade, participação social e avaliação neurológica, buscam contribuir para a formação de profissionais com perfil crítico e atualizado.

NOTA FINAL PAP: PONTOS - 9,60

2.2. Aline Braga Galvão Silveira Fernandes

a) Redação acadêmica, normas da ABNT e linguagem científica: 1,50 ponto

O projeto apresentado, do ponto de vista da linguagem acadêmica, atende aos requisitos de qualidade exigidos pelo edital. A redação demonstra elevado nível de objetividade, clareza e precisão, mantendo coesão textual e estrutura lógica com divisão em seções e subseções. Além disso, as normas da ABNT foram devidamente respeitadas.

b) Articulação entre projeto profissional e trajetória acadêmica: 1,50 ponto

A candidata é fisioterapeuta, formada pela UFRN e egressa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia pela mesma instituição.

Sua primeira relação profissional com a UFRN ocorreu em 2013, quando foi professora substituta do Departamento de Fisioterapia do Campus de Natal da UFRN, na área de Fisioterapia Neurológica. Na sequência, em 2015, foi aprovada em concurso público para o cargo de professora do magistério superior com dedicação exclusiva na UFRN, no Curso de Fisioterapia da FACISA, para a área de Fisioterapia Geral e Saúde Coletiva, ingressando em 2016.

Desde então, a candidata ministra muitos componentes curriculares na graduação dentro da sua área de concurso da Facisa, tais como: História e

Fundamentos da Fisioterapia, Epistemologia e Metodologia da Pesquisa Científica, Atividade Integradora 1 (Saúde Coletiva) e 2 (Seminários em Estratégia Saúde da Família), Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia, Cinesiologia, Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais. Devido sua familiaridade e interesse na área da Neurologia, quando possível, insere as temáticas da Fisioterapia Neurofuncional e da CIF nos componentes que ministra.

A candidata participa de projetos de ensino como orientadora, no entanto, nenhum sob sua coordenação. Foi orientadora acadêmica de uma turma de graduação em Fisioterapia nos anos de 2017 e 2018.

No âmbito do ensino na pós-graduação, a candidata se inseriu no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB) da FACISA como professora parceira em 2019 e, em 2021, como docente permanente, atuando na área de concentração em Saúde Funcional nos Diferentes Ciclos de vida, na linha de pesquisa de Reabilitação Neurológica. Com a fusão deste programa ao PPGFIS, passou a compor o grupo, inclusive, ocupando, atualmente, o cargo de vice-coordenadora.

Ao longo desse período, já orientou dissertações, participou de bancas, coordenou projetos com fomento externo e atuou em atividades de docência assistida. Leciona disciplinas diretamente vinculadas à área da vaga, como Aprendizagem Motora na Reabilitação Neurológica e Bases da Reabilitação e Saúde Funcional. Suas pesquisas são voltadas, principalmente, para pós-AVC, considerando também aspectos relacionados à funcionalidade humana proposta pela CIF. Além disso, recentemente, passou a se aprofundar em outros campos do conhecimento tais como a Tradução do Conhecimento e Ciência da Implementação e a utilização da estimulação transcraniana por corrente contínua (ETCC).

Outro ponto importante são as parcerias internacionais em seu projeto. Ela mantém cooperação com docentes de Portugal, incluindo Dr. Octavian Adrian Postolache (Instituto Universitário de Lisboa), Dr. Pedro José Madaleno Passos (Universidade de Lisboa) e Dr. Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira (Universidade de Lisboa). Essas colaborações envolvem

concepção, análise de dados e escrita de artigos científicos nas áreas de aprendizagem motora, comportamento motor e realidade virtual.

No cenário da extensão, sua principal atuação é como coordenadora do Projeto Cuidar AVC, desde 2017, voltado à educação em saúde, prevenção e reabilitação de pessoas com sequelas neurológicas, com forte atuação comunitária e em parceria com o SUS. A candidata também participou e coordenou várias ações de extensão relacionadas a projetos e eventos.

Na dimensão administrativa, a interessada demonstra envolvimento com a gestão acadêmica, tanto na graduação quanto na pós-graduação, com destaque para sua atuação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Fisioterapia entre 2017 e 2023, sendo sua coordenadora nos últimos quatro anos. Nesse período, participou da elaboração dos Planos de Ação Trienal (PATCG), dos relatórios de desempenho, da organização de ações para o ENADE e da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo diretrizes como curricularização da extensão, modelo biopsicossocial e prática baseada em evidências (PBE).

Na pós-graduação, a docente assumiu a vice-coordenação (2022–2023) e atualmente é coordenadora do PPGCREAB, tendo liderado a elaboração de relatórios e PAQPGs, participação em autoavaliações, preenchimento da Plataforma Sucupira, condução de processos seletivos e submissão de APCN para doutorado. Como citado anteriormente, desde a fusão dos programas, também atua como vice-coordenadora do PPGFIS. Por fim, ela também foi membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FACISA e conselheira do CONFACIS.

Diante do exposto, a candidata apresenta sua trajetória pessoal e acadêmico-profissional contextualizando suas atividades à área de conhecimento objetivo deste concurso. Ela explicita sua formação acadêmica e suas atividades no âmbito de ensino, pesquisa, extensão em consonância com a área de conhecimento objeto do concurso e adiciona que já foi aprovada em um concurso para professor efetiva no Departamento de Fisioterapia na área da Fisioterapia em Neurologia. Além disso, antes de

iniciar suas atividades docentes como efetiva na Facisa, a candidata trabalhou como Fisioterapeuta no Centro de Reabilitação do Adulto (CRA), demonstrando experiência na assistência a pacientes neurológicos e na docência na área da Fisioterapia Neurofuncional. No entanto, na sua atuação como docente na Facisa, por seu concurso ser na área de Fisioterapia Geral e Saúde Coletiva, ministra na graduação componentes do bloco do básico da Fisioterapia, bem como, não apresenta uma atuação mais robusta, como coordenadora, em projetos de ensino na graduação e na pós-graduação.

c) Previsão de inserção nas atividades institucionais: 2,00 pontos

A candidata apresenta uma proposta de inserção institucional bem fundamentada, com forte aderência às demandas do Departamento de Fisioterapia da UFRN, no campus Natal. Ela demonstra interesse nas atividades curriculares obrigatórias da área de Fisioterapia Neurológica previstas no edital, incluindo FST0046 (Fisioterapia Neurológica), FST0053 (Prática Terapêutica Supervisionada II) e FST0324 (Aprendizagem e Controle Motor). Além disso, se mostrou disponível para atuar em mais dois componentes do básico nos quais ela já atua na Facisa.

A interessada também prevê sua integração imediata à pós-graduação, destacando sua atuação contínua como docente permanente no PPGCREAB, atual PPGFIS, onde já ocupa cargo de gestão (vice-coordenação). Sua proposta inclui a manutenção de atividades como orientação de mestrado, participação em bancas, oferta de disciplinas e colaboração na consolidação do doutorado.

No campo da pesquisa, a candidata apresenta projetos em andamento e parcerias com instituições nacionais e internacionais que podem ser integrados ao Departamento de Fisioterapia no campus Natal, fortalecendo o perfil de pesquisa aplicada, interdisciplinar e multicêntrica do setor. Além disso, menciona a possibilidade de colaborar com os grupos já existentes e integrar linhas temáticas relacionadas à funcionalidade e aprendizagem motora.

Na extensão, prevê a implementação do projeto CuidarNeuro no CER-Natal, uma ação já planejada e adaptada ao novo território institucional, com foco

em atendimento interdisciplinar, educação em saúde e formação clínica crítica de estudantes.

Por fim, manifesta disposição para continuar colaborando com a gestão universitária, inclusive na coordenação do PPGFIS, caso assim seja decidido pelo colegiado, demonstrando senso institucional, liderança acadêmica e compromisso com a missão universitária.

**d) Vinculação aos projetos institucionais da UFRN e do Departamento:
2,50 pontos**

A docente apresenta uma proposta de atuação profissional que se alinha aos projetos institucionais da UFRN, aos documentos norteadores do Departamento de Fisioterapia e às políticas dos programas de pós-graduação. A candidata demonstra conhecimento e apropriação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2029), citando diretamente seus eixos em ensino, pesquisa e extensão, com ênfase no impacto social da universidade, inovação e formação de recursos humanos qualificados.

Sua proposta também se alinha ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fisioterapia, destacando competências em ministrar disciplinas fundamentais previstas na expectativa da vaga, além de propor ações em componentes adicionais (como Cinesioterapia, Introdução à Tecnologia Assistiva e Metodologia da Pesquisa Científica), com base em demandas institucionais que venham a ser direcionadas para a professora.

No âmbito da pós-graduação, a atuação no PPGFIS reforça o vínculo com as metas do PAQPG 2025–2028, especialmente quanto à formação de pesquisadores, fortalecimento da produção científica e consolidação da fusão dos os programas. Ela também sinaliza a intenção de manter sua linha de pesquisa em aprendizagem motora e funcionalidade com foco em populações neurológicas, utilizando os laboratórios e parcerias já estabelecidos, o que permite continuidade das investigações sem descontinuidade científica.

Na extensão, suas propostas respeitam os princípios da Resolução 006/2022-CONSEPE da UFRN e do próprio PDI, ao propor ações com base em interação dialógica com a comunidade, formação cidadã e integração com o ensino e a pesquisa. O projeto CuidarNeuro, por exemplo, propõe intervenções no Centro

Especializado em Reabilitação (CER-Natal) com envolvimento direto de alunos de graduação e pós-graduação.

Por último, também descreve uma interface com à autoavaliação institucional e à lógica de planejamento da universidade ao mencionar sua participação em processos de atualização de PPC, planejamento trienal (PATCG) e planejamento quadrienal (PAQPG).

e) Novos enfoques e contribuição para o desenvolvimento da área: 2,00 pontos

No tocante a este item, a docente apresenta iniciativas inovadoras que, segundo ela, podem contribuir diretamente para o avanço da Fisioterapia Neurofuncional com ênfase na aprendizagem motora, funcionalidade e reabilitação neurológica. Sua proposta pedagógica está ancorada na prática baseada em evidências (PBE), na utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), como estrutura integradora da formação clínica, e na tradução do conhecimento, que entende como conceitos pouco consolidados de forma sistemática no ensino de graduação e pós-graduação em fisioterapia no Brasil.

Aborda também que, um de seus principais diferenciais é o uso de tecnologias aplicadas à avaliação e reabilitação motora, com destaque para projetos que integram realidade virtual, cinemática e eletroencefalografia (EEG) para estudo da aprendizagem e controle motor. Esses recursos são utilizados em seus laboratórios (LIPERV e LIAM), articulando ensino, pesquisa e extensão com forte base empírica. Trata-se de um enfoque inovador tanto na perspectiva metodológica quanto na interface com a neurociência aplicada.

No campo da extensão, destaca-se a proposta relacionada ao projeto do CuidarNeuro, que propõe ações de educação em saúde, atendimento clínico, produção científica e formação crítica de profissionais com ênfase em participação social e funcionalidade. A proposta reforça a inserção comunitária do conhecimento científico e amplia o escopo da atuação do fisioterapeuta neurológico no SUS e em centros especializados.

Além disso, a professora demonstra inserção em projetos multicêntricos, inclusive com parcerias internacionais com docentes da Universidade de Lisboa e do Instituto Universitário de Lisboa, com os quais desenvolve estudos e publicações voltados à aprendizagem motora, controle do movimento e

comportamento funcional. Essa cooperação internacional contribui não apenas para a produção científica, mas também para a internacionalização da prática fisioterapêutica no Brasil.

NOTA FINAL PAP: PONTOS - 9,50

3. Do resultado da avaliação da Comissão:

A partir das avaliações expostas anteriormente, considerando o disposto no Edital 002/2022 PROGESP-UFRN, na Resolução N. 080/2020-CONSEP, de 24 de novembro de 2020, e na Resolução 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, a comissão apresenta a seguinte base de cálculo: $NFC = 0,4 \text{ PT} + 0,6 \text{ PAP}$ (PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos; PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional):

- Roberta de Oliveira Cacho:

$$NFC = 0,4 \cdot 10,0 \text{ (PT)} + 0,6 \cdot 9,6 \text{ (PAP)} =$$

$$NFC = 4,00 + 5,76 = 9,76$$

- Aline Braga Galvão Silveira Fernandes:

$$NFC = 0,4 \cdot 9,5 \text{ (PT)} + 0,6 \cdot 9,5 \text{ (PAP)} =$$

$$NFC = 3,80 + 5,70 = 9,50$$

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação é pelo DEFERIMENTO da solicitação de remoção da docente Roberta de Oliveira Cacho para o Departamento de Fisioterapia, no termos do pedido formulado pela interessada.

Natal, RN, 23 de abril de 2025.

Larissa Bastos Tavares (matrícula 3374877)

Presidente

Álvaro Campos Cavalcanti Maciel (matrícula 1460020)

Membro

Catarina de Oliveira Sousa (matrícula 1081828)

Membro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA**

ASSUNTO: REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE - EDITAL Nº 005/2025-PROGESP - PARA O DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - UFRN

INTERESSADO: RODRIGO SCATTONE DA SILVA

PARECER

Trata o parecer em apreço de solicitação de remoção interna a pedido docente, nos termos do Edital Nº 005/2025-PROGESP/UFRN e documentos complementares.

No tocante a origem, perfil e expectativa de atuação da vaga destinada ao Departamento de Fisioterapia - Campus Central, trata-se da vaga com código 917843, para Professor Adjunto em Regime de Dedicção Exclusiva (DE); com Requisitos prévios: GRADUAÇÃO em Fisioterapia; e DOUTORADO em Fisioterapia ou em Reabilitação, ou em Ciências da Reabilitação, ou Ciências do Movimento, ou em Ciências da Saúde e áreas correlatas. Expectativa de atuação: **Fisioterapia Ortopédica-Traumatológica-Esportiva, Prática Terapêutica Supervisionada (Orotrauma).**

Transcorrido o prazo de inscrições, restou inscrito apenas 01 docente interessado, que após análise preliminar, teve inscrição deferida pela PROGESP-UFRN. Em seguida, mediante deliberação da Plenária do Departamento de Fisioterapia, foi composta a presente Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna, mediante Portaria Eletrônica N° 3/2025-DFST, de 17 de março de 2025, composta pelos professores WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA, matrícula 2566849; TATIANA SOUZA RIBEIRO, matrícula 2319151; e TULIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 2173436, que subscrevem o presente parecer. O parecer da Comissão está pautado com base na documentação apresentada no referido processo, e adicionalmente consultada, a saber:

- 1) Edital de Remoção Interna Docente, N° 005/2025-PROGESP/UFRN;
- 2) Plano de Atuação Profissional emitido pelo interessado;
- 3) Currículo Lattes do interessado;
- 4) Portaria N° 3/2025-DFST, de designação da Comissão do Processo de Seleção de Remoção Interna.

Essa Comissão emite parecer circunstanciado sobre o processo em tela, nos termos a seguir:

I - DO INTERESSADO

O interessado é **Rodrigo Scattone da Silva**, professor adjunto com dedicação exclusiva, lotado na FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – FACISA, Matrícula 2316237.

II – DA PROVA DE TÍTULOS

Como parte do processo de avaliação descrito no Edital N° 005/2025 - PROGESP, o inscrito apresentou para análise da **Prova de Títulos** (PT) seu devido currículo, por meio do link da Plataforma Lattes. A pontuação da PT foi realizada considerando-se a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução no 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022), com base no currículo lattes, conforme 1.2.1, alínea “c”, deste edital.

A pontuação da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos considera os seguintes critérios, descritos por grupos: I – Títulos e Formação Acadêmica; II – Atividades de Docência; III – Atividades de Pesquisa e Extensão; IV – Mérito Profissional e Atividades Administrativas. O candidato Rodrigo Scattone da Silva obteve um total de 2.002 pontos na análise curricular, distribuídos nos grupos de I a IV, conforme Quadro 1. O detalhamento da pontuação referente à produção científica do candidato, dentro de cada grupo da Ficha de Avaliação, está apresentado em documento anexo.

Quadro 1. Pontuação do Currículo Lattes por grupo, conforme Edital N° 005/2025 - PROGESP.

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Grupo I	100
Grupo II	235
Grupo III	1.426
Grupo IV	241
TOTAL DE PONTOS	2.002
NOTA PROPORCIONAL	10,00

III - DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Ainda como parte do processo de análise, o interessado apresentou seu devido **Projeto de Atuação Profissional (PAP)**, que foi avaliado de acordo com as normas do citado edital. Neste sentido, foram avaliados critérios constantes nos itens: I- Redação do documento (valor de 0,00 a 1,5 pontos); II- Articulação do projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pontos); III- Participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pontos); IV- Articulação das propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e do Departamento de Fisioterapia-UFRN (valor de 0,00 a 2,5 pontos); V- Apresentação de novos enfoques, que possam contribuir para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos).

Os resultados do PAP estão apresentados no Quadro 2 deste documento, onde consta a pontuação recebida em cada item requerido em Edital, de acordo com a avaliação conjunta dos membros desta Comissão.

Quadro 2. Pontuação do Projeto de Atuação Profissional, conforme Edital N° 005/2025 - PROGESP.

TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA	
Item I	1,5
Item II	2,0
Item III	2,0
Item IV	2,5
Item V	2,0
NOTA TOTAL	10,00

IV - DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)

A Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna atribuiu ao docente inscrito uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula, e em conformidade com o Edital N° 005/2025 - PROGESP:

$$\text{NFC} = 0,4 \text{ PT} + 0,6 \text{ PAP}$$

em que: PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos; PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional. Assim, o candidato obteve a seguinte pontuação final:

$$\text{NFC} = 0,4 * 10,0 + 0,6 * 10,0$$

$$\text{NFC} = \mathbf{10,00}$$

V - DO PARECER

A partir dos elementos apresentados e analisados na Prova de Títulos e no Projeto de Atuação Profissional, e considerando que:

- Existe uma completa sinergia entre a descrição do perfil de atuação do candidato para a vaga pretendida pelo Departamento de Fisioterapia, o que atende diretamente as necessidades do ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na Pós-graduação em Fisioterapia;
- Há elevada coerência do Projeto de Atuação Profissional e trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso, e com a expectativa de atuação profissional almejada pelo Departamento de Fisioterapia;
- O candidato já integra o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFIS-UFRN), com perspectiva de agregar novas competências e fortalecer o processo de internacionalização deste Programa;
- O candidato se disponibiliza em assumir cargos de atividades administrativas na instituição;

Essa Comissão conclui que o candidato **RODRIGO SCATTONE DA SILVA** contempla com excelência todos os requisitos da vaga em questão. Desta forma, esta Comissão de Avaliação é de parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de remoção do professor citado.

Natal, 22 de Abril de 2025.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna

Wouber Héricksen de Brito Vieira

Tatiana Souza Ribeiro

Túlio Oliveira de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CPDI

DECISÃO Nº 2/2025 - CPDI/PROGESP (11.65.00.04)

Nº do Protocolo: 23077.067877/2025-59

Natal-RN, 07 de maio de 2025.

Processo de Remoção do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD) (Edital 005/2025)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PROGESP), no uso de suas atribuições e com base nos elementos constantes dos autos do Processo de Remoção Interna Docente regido pelo Edital nº 005/2025–PROGESP, vem, por meio desta, decidir quanto à situação funcional do candidato **Diego Cristóvão Alves de Souza Paes**, que apresentou inscrição visando à remoção da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS) para o Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Após a sinalização por parte do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD), e análise técnica dos dados funcionais do docente, constatou-se que o candidato **ainda não concluiu o estágio probatório**, condição expressamente prevista como obrigatória para participação no referido certame. Tal exigência encontra-se disposta no **item 1.8, alínea "d"**, do Edital nº 005 /2025–PROGESP, que estabelece como requisito para inscrição:

"d) Ter cumprido, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e concluído o estágio probatório."

A exigência editalícia encontra respaldo normativo no **art. 5º, inciso II, da Resolução nº 060 /2020–CONSEPE**, que dispõe sobre as normas gerais para remoção interna de docentes no âmbito da UFRN.

Verifica-se, portanto, que o deferimento da inscrição do referido docente ocorreu **por erro material**, o que torna o ato **eivado de vício de legalidade**, nos termos do **art. 53 da Lei nº 9.784/1999**, segundo o qual a Administração Pública deve anular seus próprios atos quando ilegais.

Diante do exposto, **esta Pró-Reitoria decide indeferir a inscrição do docente Diego Cristóvão Alves de Souza Paes**, por **descumprimento do requisito legal e editalício referente à conclusão do estágio probatório**, desclassificando-o do certame e tornando sem efeito o deferimento inicialmente publicado.

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 13:27)

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGESP (11.65)

Matrícula: ###99#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **0f7c41f318**